



Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 19 de Setembro de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6573

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Gabinete do Secretário de Educação	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	118
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	119
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	120
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento	122
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	126
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	141

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895
COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.
DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes
CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado
O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela Lei Municipal nº 5909 , de 02 de outubro de 2017.
Prefeitura Municipal de Limeira CNPJ: 45.132.495/0001-40 Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

DECRETO Nº 229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Retenção na Fonte do Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre os pagamentos efetuados pela Administração Pública Direta e suas Autarquias às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil e dá outras providências.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 158, da Constituição Federal, que preconiza pertencer aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal no que se refere à retenção de tributos, em especial o disposto no art. 64, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de repercussão geral (Tema nº 1.130), nos autos do Recurso Extraordinário nº 1.293.453/RS e na Ação Cível Originária nº 2.897;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações posteriores, em especial a alteração promovida pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023;

CONSIDERANDO não haver aumento da carga tributária do fornecedor ou prestador de serviços, em razão da retenção do Imposto de Renda pelo próprio ente local;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação em vigor, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Receita do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o quanto consta nos autos do Processo Administrativo nº 39.187/2023,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da administração pública municipal direta, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, com base nas alíquotas constantes da coluna 2 (IR) do Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em razão da disposição expressa nesse sentido na referida norma (artigos 2º-A e 3º-A da IN), ou norma superveniente para a matéria.

DECRETO Nº 229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Retenção na Fonte do Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre os pagamentos efetuados pela Administração Pública Direta e suas Autarquias às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil e dá outras providências.

fl. 2

§ 1º As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados ou fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do art. 158 da Constituição Federal de 1988.

§ 2º Os valores retidos pelas autarquias na forma estabelecida, deverão ser recolhidos ao Tesouro Municipal, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente àquele em que tiver sido efetuado o pagamento à pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço.

§ 3º As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 4º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados àqueles contratados elencados no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, desde que embasados legalmente e mediante apresentação de declaração específica, nos moldes dos Anexos II, III e IV deste Decreto.

Art. 2º A obrigação de retenção do Imposto de Renda alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 1º.

Art. 3º A pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, informando no documento fiscal o valor do Imposto de Renda a ser retido na operação, de acordo com a alíquota cabível.

Parágrafo único. No caso de serem amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero, na forma da legislação vigente, devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do Imposto de Renda sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

Art. 4º Nas notas fiscais, nas faturas, nos boletos bancários ou em quaisquer outros documentos de cobrança que contenham código de barras deve ser informado o valor bruto do preço do bem fornecido ou do serviço prestado e os valores do Imposto de Renda (IR) a serem retidos na operação, devendo o seu pagamento ser efetuado pelo valor líquido, isto é, o valor bruto deduzido das respectivas retenções.

Parágrafo único. Nos códigos de barras deve constar o valor líquido da operação.

DECRETO Nº 229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Retenção na Fonte do Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre os pagamentos efetuados pela Administração Pública Direta e suas Autarquias às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil e dá outras providências.

fl. 3

Art. 5º Nos pagamentos referentes a serviços de propaganda e publicidade, a retenção será efetuada em relação à agência de propaganda e publicidade e a cada uma das demais pessoas jurídicas prestadoras do serviço, sobre o valor total das respectivas notas fiscais.

Art. 6º No caso de pagamento a consórcio constituído para o fornecimento de bens e serviços, inclusive a execução de obras e serviços de engenharia, a retenção deverá ser efetuada em nome de cada empresa participante do consórcio, tendo por base o valor constante da correspondente nota fiscal de emissão de cada uma das pessoas jurídicas consorciadas.

Art. 7º Nos procedimentos licitatórios e contratos públicos firmados, deverão se prever a ciência e obrigação do fornecedor de bens e serviços, quando for o caso, do cumprimento do presente decreto, quanto ao dever de destaque em nota fiscal e retenção do tributo.

Art. 8º Essa retenção dispensa as demais previstas na legislação do imposto de renda e não se aplicam às retenções das contribuições sociais (CSLL, PIS/PASEP e COFINS) previstas na IN RFB nº 1.234/2012.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, convalidadas as retenções efetuadas anteriormente a publicação deste decreto em obediência às normas legais existentes à época das respectivas retenções.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Retenção na Fonte do Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre os pagamentos efetuados pela Administração Pública Direta e suas Autarquias às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil e dá outras providências.

fl. 4

Anexo I
Alíquotas de Retenção IRRF
(IN RFB 1234/2012)

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO (01)	ALÍQUOTA IR (02)
<ul style="list-style-type: none"> • Alimentação; • Energia elétrica • Serviços prestados com emprego de materiais; • Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; • Serviços hospitalares de que trata o art. 30; • Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31. • Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e • Mercadorias e bens em geral 	1,2
<ul style="list-style-type: none"> • Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19; • Alcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20; • Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21. 	0,24
<ul style="list-style-type: none"> • Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; • Alcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; • Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). 	0,24
<ul style="list-style-type: none"> • Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; • Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; • Produtos a que se refere o § 2º do art. 22; • Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º; • Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º. 	1,2
<ul style="list-style-type: none"> • Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850. 	2,40
<ul style="list-style-type: none"> • Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais. 	2,40

DECRETO Nº 229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Retenção na Fonte do Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre os pagamentos efetuados pela Administração Pública Direta e suas Autarquias às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil e dá outras providências.

fl. 5

<ul style="list-style-type: none">• Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	0,00
<ul style="list-style-type: none">• Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;• Seguro saúde.	2,40
<ul style="list-style-type: none">• Serviços de abastecimento de água• Telefone;• Correio e telégrafos;• Vigilância;• Limpeza;• Locação de mão de obra;• Intermediação de negócios;• Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza;• Factoring;• Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal;• Demais serviços.	4,80

DECRETO Nº 229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Retenção na Fonte do Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre os pagamentos efetuados pela Administração Pública Direta e suas Autarquias às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil e dá outras providências.

fl. 6

Anexo II

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO III DO ART. 4º DA IN RFB 1234/2012 (INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, A QUE SE REFERE O ART. 12 DA LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997)

Ilmo. Sr.
(autoridade a quem se dirige)

(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº _____
DECLARA à (nome da entidade pagadora), que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:

I - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:

1. () Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
2. () Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 8º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (doc. Anexo).

II - ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. () Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.
2. () Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009.

DECRETO Nº 229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Retenção na Fonte do Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre os pagamentos efetuados pela Administração Pública Direta e suas Autarquias às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil e dá outras providências.

fl. 7

O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, que:

a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada;

b) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

Local e data.....

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Retenção na Fonte do Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre os pagamentos efetuados pela Administração Pública Direta e suas Autarquias às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil e dá outras providências.

fl. 8

Anexo III

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO IV DO ART. 4º DA IN RFB 1234/2012 (INSTITUIÇÕES DE CARÁTER FILANTRÓPICO, RECREATIVO, CULTURAL, CIENTÍFICO E ÀS ASSOCIAÇÕES CIVIS, A QUE SE REFERE O ART. 15 DA LEI Nº 9.532, DE 1997)

Ilmo. Sr.
(autoridade a quem se dirige)

(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº _____
DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter....., a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a)** é entidade sem fins lucrativos;
- b)** presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c)** não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d)** aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e)** mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f)** conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g)** apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- h)** os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

DECRETO Nº 229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Retenção na Fonte do Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre os pagamentos efetuados pela Administração Pública Direta e suas Autarquias às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil e dá outras providências.

fl. 9

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Retenção na Fonte do Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre os pagamentos efetuados pela Administração Pública Direta e suas Autarquias às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil e dá outras providências.

fl. 10

Anexo IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º DA IN RFB 1234/2012 (pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional*)), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias)

Ilmo. Sr.
(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

*A presente declaração poderá ser substituída pela Certidão de Simples Nacional

PORTARIA Nº 2.145, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 47.581, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

A) Designar a **Comissão de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 1.852, de 27 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de julho de 2023, para apurar os fatos referentes ao Processo Administrativo nº 47.581, de 16 de agosto de 2023, de fls. 02 a 20, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando-se providências em torno de situações, que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: 1. Raquel Spinelli Melo Silva, Diretor de Escola, registro funcional nº 651150; 2. Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051 e 3. Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor de Escola, registro funcional nº 755397, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: 1. Marcel Camargo Silveira, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 753645 e 2. Silvio Gomes de Moraes Filho, Procurador Jurídico, registro funcional nº 61743, que atuarão na ausência de membro titular.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.145, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.186, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. **Fabício Amorim Medeiros** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, junto ao Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 2, que equivale a R\$ 12.205,81 (doze mil, duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 210/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35.144/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 02/10/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 169/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.636/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DO TEATRO NAIR BELLO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03/10/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 211/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 36.179/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E DESINSTAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, A SER INSTALADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05/10/2023 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 18 de setembro 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 152/2023 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, que a sessão pública ocorrida no dia 04/09/2023 foi Revogada pela Autoridade Competente.

Limeira, 18 de setembro de 2023

Luiz Augusto Zanon – Secretário Municipal de Esporte e Lazer

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 88/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA, DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A REALIZAÇÃO DE FISIOTERAPIA NO PROTOCOLO THERASUIT E PEDIASUIT COMPOSTO POR MÓDULOS: INTENSIVO E MANUTENÇÃO, para as empresas OTAVIANO COQUELETTE LEMOS ME, ASSIST ASSISTÊNCIA EM HOME CARE, pelo valor total de R\$ 641.159,20 (seiscentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 11 de setembro de 2023

Dr. Vitor S. C dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 136/2023 que tem como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ESTUDO URODINÂMICO, para a empresa UROLOGIA LIMEIRA SS LTDA, pelo valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 11 de setembro de 2023

Dr. Vitor S. C dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 149/2023 que tem como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA, para a empresa NEUROFISIOLOGIA NUNES CLÍNICA LTDA, pelo valor total de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 11 de setembro de 2023

Dr. Vitor S. C dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 124/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COBERTURA DA EMEIEF MARIA APPARECIDA DE LUCA MOORE, para a empresa RENOPLAN SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, pelo valor total de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 28 de agosto de 2023

André Luis de Francesco – Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Carta Convite nº 21/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COBERTURA DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para a empresa JCM CONSTRUTORA LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 70.063,00 (setenta mil e sessenta e três reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 31 de agosto de 2023

André Luis de Francesco – Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

(Republicado por conter incorreções)



CONDEPHALI

*Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e
Arquitetônico do Município de Limeira***RESOLUÇÃO nº 03 / 2023****DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DA CASA SEDE DA ANTIGA FAZENDA SANTA VICENTINA, ATUAL ARIZONA.****O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira – CONDEPHALI,**

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.3.548/2003,

E conforme deliberação em Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de julho de 2023,

CONSIDERANDO

Ser de competência do CONDEPHALI propor o tombamento de imóveis na cidade de Limeira, que sejam reconhecidos como de valor histórico, estético, arquitetônico, documental, urbanístico, turístico e museográfico, e ainda que façam parte da memória coletiva da sociedade limeirense;

Que este CONDEPHALI solicitou estudos para o Tombamento da Casa sede da Fazenda Arizona através da Resolução 01/2023, que gerou o processo administrativo PML nº 15.339/2023;

Que o Laudo Técnico que subsidiou esta Resolução de Tombamento, constante do processo administrativo acima mencionado, apontou a importância da Casa Sede da Fazenda como representante remanescente de um modo de produção rural familiar de médio porte;

Que o Laudo também apontou a importância da influência europeia na arquitetura brasileira - decorrente da vinda dos imigrantes europeus, especialmente os italianos, no processo de migração iniciado em meados do século XIX para substituir o trabalho escravo nas lavouras de café - trazendo novos hábitos e cultura e elementos neoclássicos que são encontrados na Casa Sede;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural a **CASA SEDE DA FAZENDA ANTIGA SANTA VICENTINA, ATUAL ARIZONA**, situado à LIM-10, N. 3784, no Bairro Sertãozinho, Limeira-SP, objeto do Matrícula 3.192 do 2º oficial de Registro de Imóveis.

Artigo 2º - Fica definido, de acordo com a Resolução CONDEPHALI n. 01/2014, alterada pela Resolução CONDEPHALI n. 01/2019, que o tombamento para sua preservação será do tipo **Tombamento TOTAL, Nível de proteção 1 (P1)**, no qual a **Casa Sede e a área de Entorno deverá ser protegido e preservado em sua totalidade.**

§1º A área de Entorno fica estabelecida conforme Anexo I.

§2º O proprietário deverá promover a restauração dos maciços vegetais que circundavam a sede, com o plantio de espécies arbóreas que possam restabelecer o conjunto histórico-cultural e paisagístico da antiga Fazenda Santa Vicentina, atual Arizona, retomando dessa forma a paisagem cultural que ali se estabelecia.

Artigo 3º - Qualquer obra para restauro, reforma, adequação e manutenção a ser feita no bem e sua área de entorno deverá ter prévia apreciação e aprovação deste CONDEPHALI, mediante a elaboração de Projeto Completo para Restauro, Reforma e/ou Requalificação.

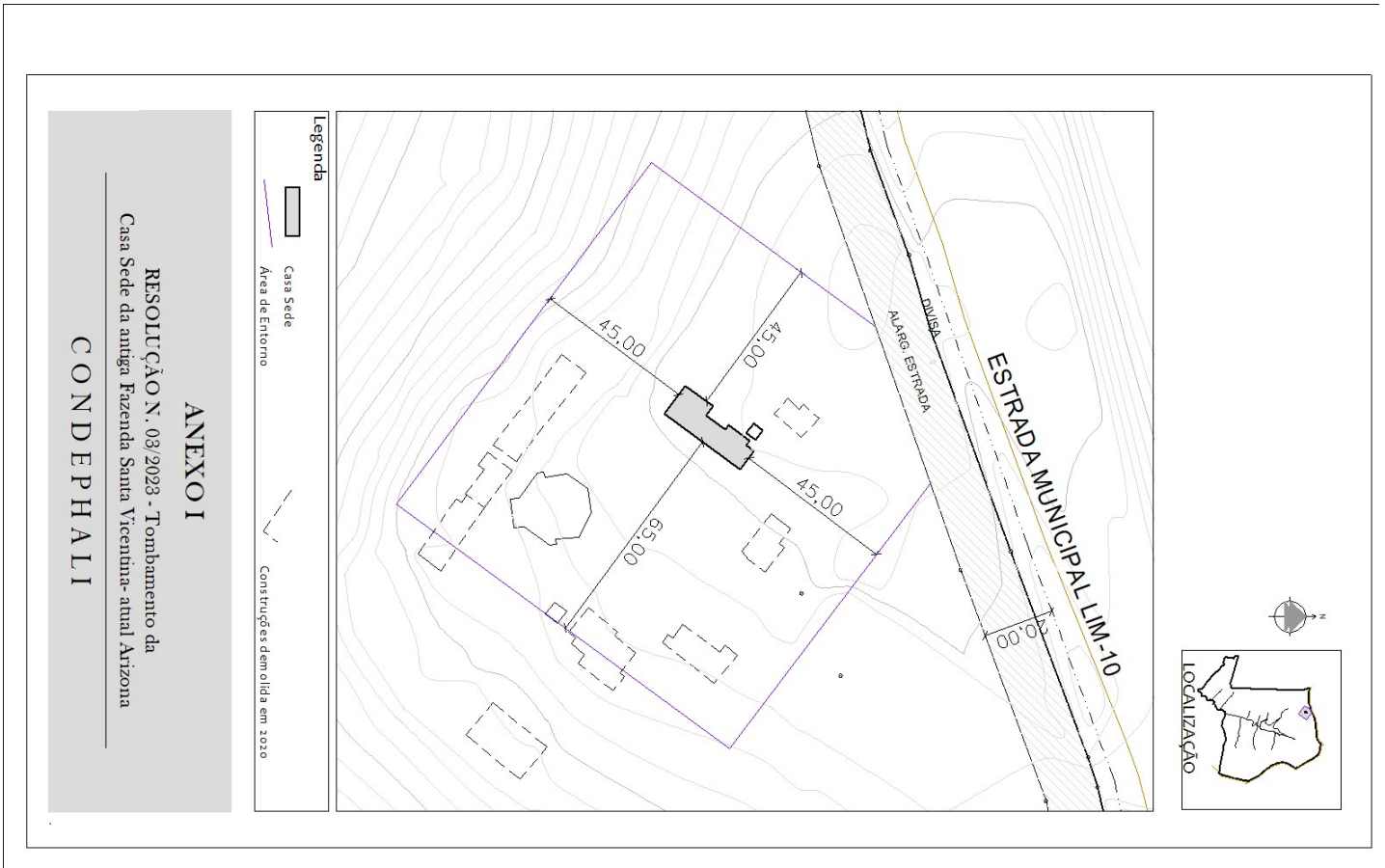
Parágrafo Único - O projeto para Restauro, Reforma e/ou Requalificação deverá garantir a observância do 'princípio da distinguibilidade' da intervenção proposta, bem como das demais recomendações das competentes Cartas Patrimoniais.

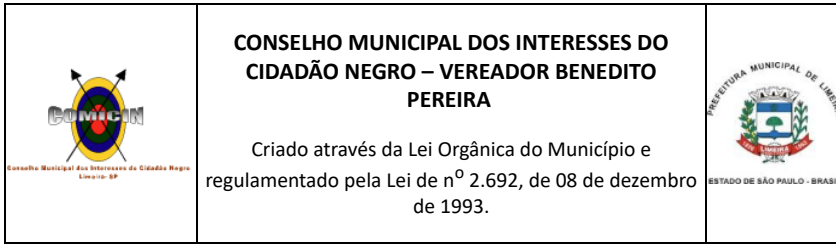
Artigo 4º - Qualquer obra que vier a ocorrer no entorno da Casa Sede e que possa prejudicar a visibilidade ou a paisagem ou ainda a estabilidade do bem ora tombado deverá ter apreciação e aprovação deste CONDEPHALI.

Limeira, 28 de agosto de 2023.

Juliana Bino Pereira Scariato

- Presidente -





Limeira, 11 de setembro de 2023.

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as),

O Conselho Municipal dos Interesse do Cidadão Negro – COMICIN vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a. com o objetivo de convocá-los (as) para a reunião mensal, a ser realizada no dia **21/09/2023 (quinta-feira)**, às **19h00**, **presencialmente na Rua Treze de Maio, s/n – Praça Coronel Flávio – Centro – Limeira/SP**, para a pauta que segue:

- Abertura;
- Acompanhando do Planejamento Estratégico;
- Eventos do mês da Consciência Negra;
- Código de Conduta - Encaminhamento;
- Alteração do Logotipo do conselho;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Ewelyng Teodoro Dias do Amaral

Presidenta

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

C O N D E P H A L I

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

Triênio 2021 - 2023

Limeira, 13 de setembro de 2023.

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as) do Condephali - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira,

A Presidente do CONDEPHALI - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira, Sr. Juliana Binotti Pereira Scariato, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossas Senhorias, com o objetivo de convocá-los (as) para a **24ª. Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira - Condephali - Gestão 2021/2023 (**Decreto nº 129, de 20 de abril de 2021 - publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 29 de abril de 2021**), a ser realizada no dia **19 de setembro de 2023 (terça-feira)**, às 8h30, sala 1 do Palacete Levy, para cumprimento da pauta que segue:

- Abertura;
- Ofício - Vinicius Bertanha - pedido de autorização para produção de uma arte nos muros da Escola Prada;
- Ofício nº 283/2023 - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil - retorno solicitação do Conselho referente ao ofício nº 15/2023;
- Processo nº 19.476/2023 - Daniel D'Andrea - recurso tombamento;
- Casa Lutz-Forster - imóvel localizado à Praça Toledo Barros, Centro, Limeira, SP - pedido de aprovação da pintura da fachada;
- Processo nº 43.271/2022 - Quilombo Turismo Rural e Eventos - ciência do pedido de atividade na Fazenda Quilombo;
- Processo nº 50.183/2023 - Jagma Paes Empreendimentos Ltda. ME. - solicitação de alvará de demolição;
- Processo nº 48.821/2023, anexo ao processo nº 50.181/2023 - Lucas de Souza Costa - solicitação demolição e certidão;
- Ciência vistoria da Comissão Técnica realizada na Creche Prada;
- Palavra livre;
- Encerramento.

Atenciosamente,

Juliana Binotti Pereira Scariato

- Presidente -

EQUIPAMENTO PÚBLICO
PRACINHAS DA CULTURA CEU GEADA
SANTA DULCE DOS POBRES

GRUPO GESTOR GESTÃO 2023/2024

Limeira, 14 de Setembro de 2023.

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Gestores (as) do Equipamento Público Pracinhas da Cultura CEU GEADA -SANTA DULCE DOS POBRES do Município de Limeira,

A Coordenação do Equipamento Público PRACINHAS DA CULTURA CEU GEADA - Santa Dulce dos Pobres do Município de Limeira, Sra. Cleusa dos Santos, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossas Senhorias, com o objetivo de convocá-los (as) para a realização da reunião ordinária do Equipamento Público PRACINHAS DA CULTURA CEU GEADA SANTA DULCE DOS POBRES do Município de Limeira - Gestão 2023/2024 (**Decreto nº 320, de 20 de Setembro de 2021 - publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 24 de Setembro de 2021**), a ser realizada no dia 20 de Setembro de 2023 (**quarta - feira**), às 19h, de forma (VIRTUAL) para cumprimento da pauta que segue:

Link: [meet.google.com/ xck-wjhh-nen](https://meet.google.com/xck-wjhh-nen)

- A) - Abertura;
- B) - Justificativa de ausências;
- C) - Aprovação das atas do mês de Agosto;
- D) - Informes da gestão e planejamento de ações;
- E) - Apresentação de projetos FutSalva Limeira e Juventude
- F) - Palavra livre do gestor;
- G) - Encerramento.

Atenciosamente,

Cleusa dos Santos

- Coordenadora -



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública n.º 01, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações contidas na Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021.

A Prefeitura Municipal LIMEIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Doutor Alberto Ferreira, n.º179 - Centro - 13481-900, inscrita no CNPJ sob n.º45.132.495/0001-40, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Mario Celso Botion, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações contidas na Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 14 de setembro de 2023 à **09 de outubro** de 2023, às **09:00** horas (observado o período mínimo de 20 dias corridos), na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua João Kuhl Filho, sem número - Vila São João - Parque Cidade de Limeira – CEP 13480-731.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	PRODUTO
1	IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL - Ingredientes: leite desnatado e ou leite em pó desnatado reconstituído, preparado de frutas (polpa de morango sem sementes, água e mel) e fermento lácteo. Embalagem primária em



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>garrafa plástica de polietileno de alta densidade, atóxica, com tampa rosqueável e selo de vedação, contendo 1 litro. Embalagem secundária em caixas de papelão, com capacidade máxima de 12 garrafas. A validade deverá ser de 60 dias após a data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ser entregue ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículo isotérmico e limpo com temperatura entre 0°C e 10°C. O produto deverá conter SIF e registro no Ministério da Agricultura.</p>
2	<p>REQUEIJÃO CREMOSO - Composto de leite pasteurizado, água, creme de leite, cultura microbiana apropriada, sal fundente (polifosfato de sódio) e conservantes permitidos por lei. Produto obtido por fusão de massa coalhada dessorada e lavada, elaborada por coagulação ácida e/ou enzimática do leite, com adição de creme de leite. O produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deve apresentar-se normal e fresco. O produto final deve apresentar: consistência cremosa, textura uniforme, coloração esbranquiçada, odor suave e sabor característico. Deverá ser conservado sob refrigeração (máximo 10º C). Validade máxima de 60 dias da data de entrega. Não deverá apresentar sinais de alterações das embalagens, bem como quaisquer modificações de naturezas físicas, química ou sensorial do produto. Deve apresentar esterilidade comercial conforme metodologia específica. Deve apresentar ausência de qualquer tipo de elemento estranho ao produto, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Copo plástico próprio, resistente, atóxico, com peso líquido de 200g. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável, contendo: nome completo do alimento e tipo; marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e nº de registro em vigência no órgão competente; Outras informações. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ser entregue ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículo isotérmico e limpo com temperatura entre 0°C e 10°C. O produto deverá conter SIF e registro no Ministério da Agricultura.</p>
4	<p>MANTEIGA DE LEITE COM SAL - É o alimento constituído a partir de creme de leite pasteurizado, com adição de sal. O produto deverá apresentar forma cremosa à temperatura ambiente, cor amarelo claro, sem manchas ou pontos de outra coloração, sabor e odor suave, característico do produto, sem odor ou sabor estranho. Deverá ser armazenado sob refrigeração com temperatura máxima de 5º C. Ausência de insetos, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, reconhecidos como vetores mecânicos; outros animais vivos ou mortos, inteiros ou em partes, reconhecidos como vetores mecânicos; parasitos; excrementos de insetos e ou de outros animais; objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, que podem causar lesões no consumidor. (Conforme Resolução ANVISA RDC 175 de 08/07/2003). Embalagem primária: plástico atóxico resistente, com peso líquido de 500g. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável, contendo: nome completo do alimento e tipo; marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e nº de registro em vigência no órgão competente; Outras informações. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ser entregue ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículo isotérmico e limpo, com temperatura entre 0°C e 10°C. O produto deverá conter SIF e registro no Ministério da Agricultura.
5	BRÓCOLIS PROCESSADO - Brócolis processado, ramoso, picado, higienizado, transportados e armazenados a vácuo ou congelados, em pacotes transparentes, termossoldados, com rotulagem, forma de conservação e validade mínima de 7 dias. Isento de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos. Embalagem primária: filme plástico hermeticamente fechado e atóxico. Embalagem secundária: caixa plástica apropriada para alimentos Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 218/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ser entregue ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículo isotérmico e limpo.
6	COUVE FLOR PROCESSADA - Couve-flor processada, branca, em floretes, higienizada, transportadas e armazenadas a vácuo ou congeladas, em pacotes transparentes, termossoldados, com rotulagem, forma de conservação e validade mínima de 7 dias. Isento de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos. Embalagem primária: filme plástico hermeticamente fechado e atóxico. Embalagem secundária: caixa plástica apropriada para alimentos Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 218/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ser entregue ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículo isotérmico e limpo.
7	POLPA DE TOMATE - Preparado com frutos maduros, sem sementes e sem pele. Ingredientes: tomate in natura e sal. Embalagem primária: potes de vidro, contendo até 1 kg de polpa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. Validade mínima de 10 meses após o envase. A entrega deverá ser realizada no Galpão da Divisão de Alimentação Escolar, conforme solicitado.
8	SUCO DE UVA INTEGRAL - Suco de Uva integral sem adição de açúcar, embalagem tipo Tetra-pak com canudinho de 200 ml, ingredientes: suco de uva e conservantes. Validade de 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	48000	R\$ 12,99	R\$ 623.520,00
2	REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	2000	R\$ 50,10	R\$ 100.200,00
3	MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	2000	R\$ 54,53	R\$ 109.060,00
4	BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	2000	R\$ 22,85	R\$ 45.700,00
5	COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	2000	R\$ 27,75	R\$ 55.500,00
6	POLPA DE TOMATE	Kilograma	10000	R\$ 34,20	R\$ 342.000,00
7	SUCO DE UVA INTEGRAL	Litro	96000	R\$ 13,28	R\$ 1.274.880,00
					R\$ 2.550.860,00

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes da dotação:

nº 891 3.3.90.30.00, nº 892 3.3.90.30.00, nº 895 3.3.90.30.00, nº 896 3.3.90.30.00, nº 897 3.3.90.30.00.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, na forma que dispõe os artigos 29 a 39 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações contidas na Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021. Os editais das chamadas públicas do PNAE permanecerão abertos para recebimento dos projetos de venda por um período mínimo de 20 dias corridos.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova e atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VI – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; e

VII - a prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas..

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 5 dia(s) após o término do prazo de apresentação dos projetos .

4.3. O resultado da seleção será publicado 10 dia(s) após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 5 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.4. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 35 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

4.5. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.6. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 10 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1 Para seleção, os projetos de venda (modelos no Anexo I) habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

5.1.1. Entende-se por local, no caso de DAP Física, o município indicado na DAP.

5.1.2. Entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.

5.2 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e do país.

III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade Sobre o do estado e do país.

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

5.4 Para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo.

50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.5 Em caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados.

5.6 Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade:

I - os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

5.7 No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 4º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;

5.8 Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.9 Caso a EEx (Entidade Executora) não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo os critérios de seleção e priorização acima estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. DO PREÇO DOS PRODUTOS

6.1 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios é determinado previamente pela EEx (Entidade Executora da compra) com base na realização de pesquisa de preços de mercado (modelo no Anexo III) e será o preço efetivamente pago ao agricultor familiar ou empreendimento familiar rural.

6.2 O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas como frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto; para tal, são pesquisados os preços de varejo que já incorporam os retro-mencionados insumos.

6.3 Na impossibilidade de a pesquisa ser realizada em âmbito local esta deve ser realizada ou complementada em âmbito das regiões geográficas imediatas intermediárias, estadual ou nacional nessa ordem, conforme estabelece o IBGE 2017 (Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias).

6.4 Os preços de aquisição definidos pela EEx constarão na chamada pública, e devem ser os preços pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Locais de entrega:

LOCAL DA ENTREGA	ENDEREÇO DO LOCAL
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA	RUA JOÃO KUHL FILHO, S/N 0, VILA SÃO JOÃO - PARQUE CIDADE DE LIMEIRA - 13480731, LIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF.	RUA NARCISO JACON 229, JARDIM DAS PALMEIRAS - 13481682, LIMEIRA
CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.	RUA LUIZ PESSOTO 321, JARDIM NOVA LIMEIRA - 13486250, LIMEIRA
CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA.	RUA TIRADENTES 1454, CENTRO - 13480083, LIMEIRA
CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA.	RUA ROGERIO AUGUSTO CASTELLO 285, JARDIM SANTA ADÉLIA - 13482754, LIMEIRA
CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIALTO, PROFA.	RUA NELSON FERRAZ DA SILVA 55, JARDIM NOVO HORIZONTE - 13487290, LIMEIRA
CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR	RUA CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS 570, BELINHA OMETTO - 13483306, LIMEIRA
CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE	RUA ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, S/N 0, JARDIM PRESIDENTE DUTRA - 13486900, LIMEIRA
CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA	AVENIDA DR. ANTONIO DE LUNA 1451, JARDIM LAGOA NOVA - 13481500, LIMEIRA
CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO	RUA ADEMAR MARCOLINO, S/N 0, JARDIM GLÓRIA - 13487215, LIMEIRA
CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA	AVENIDA VITÓRIO BORTOLAN 1350, PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES - IV ETAPA - 13483132, LIMEIRA
CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE	RUA JOSÉ JOAQUIM DUARTE DO PÁTEO 200, JARDIM DO LAGO - 13481603, LIMEIRA
CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA.	RUA GUILHERME BIZETTI 130, JARDIM CAMPO BELO - 13481165, LIMEIRA
CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR	RUA CARLOS GUILHERME SCHNOOR 297, CHÁCARA ANTONIETA - 13844500, LIMEIRA
CI DINAH BERTOLINI DE MORAES	RUA DR PEDRO GROTTA, S/N 0, SANTA EULÁLIA - 13481106, LIMEIRA
CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	RUA JOÃO BINOTTI 95, JARDIM VISTA ALEGRE - 13487053, LIMEIRA
CI IRENE GOMES BORTOLAN	RUA ANTONIO MALAMAN, S/N 0, JARDIM OLGA VERONI - 13487164, LIMEIRA
CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	RUA VITOR BALONI 241, PARQUE RESIDENCIAL VICTOR D'ANDREA - 13481353, LIMEIRA
CI JARDIM CAIEIRA	AVENIDA JACOB COVER 819, JARDIM CAIEIRA - 13483223, LIMEIRA
CI JÃO ARI CASON	RUA DOM JOSÉ MELHADO DE CAMPOS 267, JARDIM SÃO JOÃO - 13482110, LIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CI JONAS PEREIRA BRITO	RUA DR. JOÃO DE OLIVEIRA SILVEIRA 350, RESIDENCIAL VILAGE - 13482725, LIMEIRA
CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO	RUA SANTA LÚCIA 235, VILA QUEIROZ - 13485027, LIMEIRA
CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO	RUA FLEMING 220, JARDIM BRASIL - 13484091, LIMEIRA
CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA	AVENIDA ASSIS 812, JARDIM ORESTES VERONI - 13486072, LIMEIRA
CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA.	RUA BENEDITO KUHL 132, CIDADE JARDIM - 13480410, LIMEIRA
CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA.	RUA GERALDO CABRINI 40, PARQUE REISENCIAL MORADA DAS ACÁCIAS - 13481877, LIMEIRA
CI LUCINDA TANK KUHL	RUA GEROLANO OMETTO 130, PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES - 13483085, LIMEIRA
CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA.	RUA CARLOS CUNHA 296, JARDIM BANDEIRANTES - 13486182, LIMEIRA
CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA	RUA MAESTRO HENRIQUE MARQUES 225, JARDIM PIRATININGA - 13484326, LIMEIRA
CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA	RIA OLIVIA SACCO IAQUINTA, S/N 0, VILA LABAK - 13486445, LIMEIRA
CI ORLANDA GRISI ROCCO	AVENIDA FABRÍCIO VAMPRE 2045, JARDIM SÃO PAULO - 13484440, LIMEIRA
CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR	AVENIDA CÔNEGO MANOEL ALVES 438, NOVA ITÁLIA - 13484412, LIMEIRA
CI STELLA REGINA FURLAN	RUA TANCREDO DE LUNA 384, JARDIM NOSSA SENHORA DO AMPARO - 13482278, LIMEIRA
VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI	AVEINDA ARLINDA ABREU RIBEIRO, S/N 0, PARQUE HIPOLITO - 13486572, LIMEIRA
WALDIMIR JORGE SCHINNOR	RUA MARTINHO PACHECO DE BARROS 343, JARDIM MANOEL SIMÃO - 13481580, LIMEIRA
EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN	PRAÇA VITAL BRASIL 389, VILA QUEIROZ - 13485022, LIMEIRA
EMEI TIA NASTÁCIA	RUA FLAMÍNIO ROLAND, S/N 0, VILA INDEPENDÊNCIA - 13480329, LIMEIRA
EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF.	AVENIDA SARGENTO PESSOTO 665, VILA CAMARGO - 13486083, LIMEIRA
EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA.	RUA FABRÍCIO DE GÓES 105, JARDIM MORRO AZUL - 13484488, LIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA	RUA ALFREDO JOÃO STHALBERG, S/N 0, JARDIM SANTO ANDRÉ - 13484105, LIMEIRA
EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA.	RUA BARÃO DE CAMPINAS 998, CENTRO - 13480211, LIMEIRA
EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA	RUA PROF. FARIZ ELIAS 140, JARDIM OLGA VERONI - 13487150, LIMEIRA
EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA	RUA MANOEL RATO, S/N 0, JARDIM GUSTAVO PICCININI - 13481401, LIMEIRA
EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL	AVENIDA CÔNEGO MANOEL ALVES 801, JARDIM MORRO AZUL - 13484494, LIMEIRA
EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES	AVENIDA DR. ANTONIO DE LUNA 1465, JARDIM LAGOA NOVA - 13481500, LIMEIRA
EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR	RUA JACOB DE GASPARI 71, BAIRRO DO TATU - 13489006, LIMEIRA
EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL	AVENIDA ANTONIO SONEGO, S/N 0, BAIRRO DOS LOPES - 13487500, LIMEIRA
EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL	RODOVIA ANHANGUERA, KM 131 0, BAIRRO DO JAGUARI - 13480970, LIMEIRA
EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA	RUA JOAQUIM CARLOS WISS, S/N 0, PARQUE HIPOLITO - 13486493, LIMEIRA
EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA.	AVENIDA VITOR BALONI 85, PARQUE VICTOR D'ANDREA - 13481353, LIMEIRA
EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA.	RUA ANTONIO BAGNOLI, S/N 0, JARDIM ANAVEC II - 13485160, LIMEIRA
EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF.	RUA HENRIQUE JACOBS 275, JARDIM CAMPOS ELÍSEOS - 13485321, LIMEIRA
EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA	RUA ACELINO COSTA TANK 231, JARDIM OURO VERDE - 13482085, LIMEIRA
EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA.	RUA OCTÁVIO RIBEIRO 300, PARQUE RESIDENCIAL ANTONIO SIMONETTI - 13482672, LIMEIRA
EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR	AVENIDA LUIZ VAZ DE CAMÕES 330, JARDIM CAIEIRA - 13483219, LIMEIRA
EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR.	RUA MARIA AP. MORAES SOARES, S/N 0, JARDIM IPIRANGA - 13481310, LIMEIRA
EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF.	RUA PROFA. YOLANDA STOCCO PAGOTTO 45, PARQUE SANTA EULÁLIA - 13481635, LIMEIRA
EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR	RUA FRANCISCO BENEDITO GONÇALVES OLIVEIRA 38, VILA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESTEVES - 13480635, LIMEIRA
EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF.	RUA ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N 0, PARQUE HIPÓLITO - 13486567, LIMEIRA
EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF.	RUA PAULO GEORGETE 265, JARDIM IBIRAPUERA - 13481071, LIMEIRA
EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO	RUA PEDRO ELIAS 1203, JARDIM VISTA ALEGRE - 13487038, LIMEIRA
EMEIEF LIMEIRA	RUA DR. JOSÉ BOTELHO VELOSO 300, VILA JACON - 13480729, LIMEIRA
EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA	RUA WALDEMAR PANARO 750, ABÍLIO PEDRO - 13483339, LIMEIRA
EMEIEF MARIA AP. DEGASPERE, PROFA	AVENIDA DORIVAL FAVERI 105, JARDIM DO LAGO - 13481604, LIMEIRA
EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA	AVENIDA VITORIO BORTOLAN 1350, PARQUE RESIDENCIAL ABÍLIO PEDRO - 13483132, LIMEIRA
EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA.	RUA JORGE ANTONIO, S/N 0, JARDIM AEROPORTO - 13481529, LIMEIRA
EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN	CENTRO RURAL DO PINHAL 0, CENTRO RURAL DO PINHAL - 13480970, LIMEIRA
EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA	RUA YOLANDA BARALDI DA SILVA 80, JARDIM SANTINA I - 13481436, LIMEIRA
EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO	AVENIDA LARANJEIRAS 1149, JARDIM PLANALTO - 13485020, LIMEIRA
EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO	RUA PEDRO ELIAS 271, JARDIM SÃO LUIZ - 13487031, LIMEIRA
EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL	VIA MARTIM LUTERO KM 03 0, BAIRRO DOS PIRES - 13480001, LIMEIRA
EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL	VIA MARTIM LUTERO KM 10 - SÍTIO SANTA ROSA 0, BAIRRO DOS FRADES - 13480970, LIMEIRA
EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE	RUA JOÃO POMPEU FILHO 571, JARDIM DO LAGO - 13481625, LIMEIRA
EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR	RUA CORONEL JOAQUIM ANTONIO 81, BOA VISTA - 13486109, LIMEIRA
EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF.	AVENIDA SÃO SEBASTIÃO 1101, VILA CAMARGO - 13480086, LIMEIRA
EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF	RUA JULIO ORSI, S/N 0, PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES - 13483081, LIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEIEF PRADA	RUA DR. ALBERTO FERREIRA 320, CENTRO - 13480074, LIMEIRA
EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI	RUA SEBASTIÃO TEIXEIRA 200, RESIDENCIAL RUBI - 13481257, LIMEIRA
EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR.	RUA SR. JOSÉ ALBERTO CAMPANINI 675, JARDIM GRAMINHA - 13482142, LIMEIRA

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

PRODUTOS	QUANTIDADE	LOCAL DA ENTREGA	PERIODICIDADE DE ENTREGA
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	306	CI JONAS PEREIRA BRITO	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	368	CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	380	CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	424	CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	318	CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	204	CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	392	CI LUCINDA TANK KUHL	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	188	CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	308	CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	306	CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	212	CI ORLANDA GRISI ROCCO	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	68	CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	574	CI STELLA REGINA FURLAN	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	388	VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	376	WALDIMIR JORGE SCHINNOR	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	112	EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	180	EMEI TIA NASTÁCIA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	416	EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	210	EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	84	EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	190	EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	352	EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	526	EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	880	EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1400	EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	248	EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	146	EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	84	EMEIEF ANGELO BIASSOTO (JAGUARI) - RURAL	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	614	EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	716	EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	392	EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	448	EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	712	EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1400	EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	942	EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	664	EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1250	EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1700	EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	714	EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	550	EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	662	EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	872	EMEIEF LIMEIRA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	558	EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	956	EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1030	EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	2500	EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	106	EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1218	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	888	EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	410	EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	440	EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	210	EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1136	EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	686	EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	670	EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	490	EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	714	EMEIEF PRADA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	872	EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1440	EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1600	CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	424	CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	848	CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1070	CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1026	CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIAATTO, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1408	CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	1500	CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	552	CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	346	CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	372	CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	322	CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	612	CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA.	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	176	CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	348	CI DINAH BERTOLINI DE MORAES	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	278	CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	478	CI IRENE GOMES BORTOLAN	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	478	CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	152	CI JARDIM CAIEIRA	Mensal
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	410	CI JÃO ARI CASON	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	70	CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	40	CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA.	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUEIJÃO CREMOSO	50	CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	50	CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIALTO, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	70	CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	60	CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	30	CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	8	CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI DINAH BERTOLINI DE MORAES	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	CI IRENE GOMES BORTOLAN	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI JARDIM CAIEIRA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	CI JÃO ARI CASON	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI JÃO ARI CASON	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI LUCINDA TANK KUHL	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	8	CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	CI ORLANDA GRISI ROCCO	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	4	CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	CI STELLA REGINA FURLAN	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUEIJÃO CREMOSO	10	VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	WALDIMIR JORGE SCHINNOR	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	6	EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	EMEI TIA NASTÁCIA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	5	EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	40	EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	60	EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	8	EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	5	EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	30	EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	30	EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	30	EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	60	EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	40	EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	30	EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	50	EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	40	EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	30	EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	30	EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUEIJÃO CREMOSO	40	EMEIEF LIMEIRA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	40	EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	50	EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	100	EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	6	EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	50	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	40	EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	10	EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	50	EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	30	EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	30	EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF.	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	20	EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	30	EMEIEF PRADA	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	40	EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI	Mensal
REQUEIJÃO CREMOSO	70	EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	70	CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	40	CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	50	CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	50	CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIAATTO, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE	70	CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM SAL			
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	60	CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	30	CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	8	CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI DINAH BERTOLINI DE MORAES	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	CI IRENE GOMES BORTOLAN	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI JARDIM CAIEIRA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	CI JÃO ARI CASON	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI JONAS PEREIRA BRITO	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE	10	CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA.	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM SAL			
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI LUCINDA TANK KUHL	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	8	CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	CI ORLANDA GRISI ROCCO	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	4	CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	CI STELLA REGINA FURLAN	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	WALDIMIR JORGE SCHINNOR	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	6	EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	EMEI TIA NASTÁCIA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	5	EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	40	EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL	Mensal
MANTEIGA DE LEITE	60	EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM SAL			
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	8	EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	5	EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	30	EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	30	EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	30	EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	60	EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	40	EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	30	EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	50	EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	40	EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	30	EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	30	EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	40	EMEIEF LIMEIRA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE	40	EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM SAL			
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	50	EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	100	EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	6	EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	50	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	40	EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	10	EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	50	EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	30	EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	30	EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF.	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	20	EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	30	EMEIEF PRADA	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	40	EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI	Mensal
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	70	EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	70	CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	40	CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	50	CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	50	CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		PROVINCIAATTO, PROFA.	
BRÓCOLIS PROCESSADO	70	CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	60	CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	30	CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	8	CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI DINAH BERTOLINI DE MORAES	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	CI IRENE GOMES BORTOLAN	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI JARDIM CAIEIRA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	CI JÃO ARI CASON	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI JONAS PEREIRA BRITO	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI LUCINDA TANK KUHL	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	8	CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	CI ORLANDA GRISI ROCCO	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	4	CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	CI STELLA REGINA FURLAN	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BRÓCOLIS PROCESSADO	10	WALDIMIR JORGE SCHINNOR	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	6	EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	EMEI TIA NASTÁCIA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	5	EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	40	EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	60	EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	8	EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	5	EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	30	EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	30	EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	30	EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	60	EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	40	EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	30	EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	50	EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	40	EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	30	EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	30	EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	40	EMEIEF LIMEIRA	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BRÓCOLIS PROCESSADO	20	EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	40	EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	50	EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	100	EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	6	EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	50	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	40	EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	10	EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	50	EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	30	EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	30	EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF.	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	20	EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	30	EMEIEF PRADA	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	40	EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI	Mensal
BRÓCOLIS PROCESSADO	70	EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	70	CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	40	CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	50	CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	50	CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIALTO, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	70	CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COUVE FLOR PROCESSADA	60	CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	30	CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	8	CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI DINAH BERTOLINI DE MORAES	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	CI IRENE GOMES BORTOLAN	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI JARDIM CAIEIRA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	CI JÃO ARI CASON	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI JONAS PEREIRA BRITO	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA.	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI LUCINDA TANK KUHL	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	8	CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	CI ORLANDA GRISI ROCCO	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	4	CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	CI STELLA REGINA FURLAN	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	WALDIMIR JORGE SCHINNOR	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	6	EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	EMEI TIA NASTÁCIA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	5	EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	40	EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	60	EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COUVE FLOR PROCESSADA	10	EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	8	EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	5	EMEIEF ANGELO BIASSOTO (JAGUARI) - RURAL	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	30	EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	30	EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	30	EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	60	EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	40	EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	30	EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	50	EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	40	EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	30	EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	30	EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	40	EMEIEF LIMEIRA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	40	EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COUVE FLOR PROCESSADA	50	EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	100	EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	6	EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	50	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	40	EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	10	EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	50	EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	30	EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	30	EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF.	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	20	EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	30	EMEIEF PRADA	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	40	EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI	Mensal
COUVE FLOR PROCESSADA	70	EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR.	Mensal
POLPA DE TOMATE	10000	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA	Mensal
Suco de uva integral	96000	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA	Mensal

* Referência de qualidade CEAGESP <http://www.hortiescolha.com.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 10 dias após a quinzena, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Sítio Eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br>, e no (a) Secretaria Municipal de Educação Rua João Kuhl Filho, sem número - Vila São João - Parque Cidade de Limeira – CEP 13480-731.

9.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerão as seguintes regras:

I. Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

9.4 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

LIMEIRA/SP, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

**Cíntia Cristiane da Silva
Nutricionista Responsável Técnica do
Programa Nacional de Alimentação Escolar**

**Mario Celso Botion
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO I
Modelo de Projeto de Venda
Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente	2. CNPJ		
3. Endereço	4. Município/UF		
5. E-mail	6. DDD/Fone	7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência da Conta	11. Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei Nº 11.326/2006	14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do Representante Legal	16. CPF	17. DDD/Fone	
18. Endereço	19. Município/UF		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade	2. CNPJ		3. Município/UF		
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do Representante e E-Mail				7. CPF	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal:		Fone/E-mail:		

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n.º 06/2020, §4º do artigo 31).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
CPF:	Assinatura do Representante do Grupo Informal:	
Local e Data	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (Quando Houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II – RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do Representante e E-Mail		7. CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual:	CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

Modelo Proposto de Contrato de Venda

(MODELO)

CONTRATO N.º XX/XXXX

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ___ semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	LOCAL ENTREGA	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
					PREÇO UNITÁRIO (Divulgado na Chamada Pública)	PREÇO TOTAL
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	306	CI JONAS PEREIRA BRITO	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 3.974,94
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	368	CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 4.780,32
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	380	CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 4.936,20
IOGURTE DESNATADO COM	Litro	424	CI LIA MAURA MATTOS	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 5.507,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREPARADO DE MORANGO E MEL			SILVEIRA			
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	318	CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 4.130,82
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	204	CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 2.649,96
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	392	CI LUCINDA TANK KUHL	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 5.092,08
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	188	CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 2.442,12
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	308	CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 4.000,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEL						
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	306	CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 3.974,94
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	212	CI ORLANDA GRISI ROCCO	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 2.753,88
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	68	CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 883,32
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	574	CI STELLA REGINA FURLAN	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 7.456,26
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	388	VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 5.040,12
IOGURTE DESNATADO	Litro	376	WALDIMIR JORGE	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 4.884,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM PREPARADO DE MORANGO E MEL			SCHINNOR			
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	112	EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 1.454,88
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	180	EMEI TIA NASTÁCIA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 2.338,20
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	416	EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 5.403,84
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	210	EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 2.727,90
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E	Litro	84	EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 1.091,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEL						
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	190	EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 2.468,10
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	352	EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 4.572,48
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	526	EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 6.832,74
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	880	EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 11.431,20
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	1400	EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 18.186,00
IOGURTE DESNATADO	Litro	248	EMEIEF ARY GOMES DE	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 3.221,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM PREPARADO DE MORANGO E MEL			CASTRO, TENENTE AVIADOR			
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	146	EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 1.896,54
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	84	EMEIEF ANGELO BIASSOTO (JAGUARI) - RURAL	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 1.091,16
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	614	EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 7.975,86
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	716	EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 9.300,84
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E	Litro	392	EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 5.092,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEL						
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	448	EMEIEF CRESO ASSUMPCÃO COIMBRA, PROF.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 5.819,52
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	712	EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 9.248,88
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	1400	EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 18.186,00
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	942	EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 12.236,58
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	664	EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 8.625,36
IOGURTE DESNATADO	Litro	1250	EMEIEF JOSÉ JSUTINO	Mensal	R\$ 12,99	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM PREPARADO DE MORANGO E MEL			CASTILHO, PROF.			16.237,50
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	1700	EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 22.083,00
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	714	EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 9.274,86
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	550	EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 7.144,50
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	662	EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 8.599,38
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E	Litro	872	EMEIEF LIMEIRA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 11.327,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEL						
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	558	EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 7.248,42
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	956	EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 12.418,44
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	1030	EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 13.379,70
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	2500	EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 32.475,00
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	106	EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 1.376,94
IOGURTE DESNATADO	Litro	1218	EMEIEF MARIA MADALENA	Mensal	R\$ 12,99	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM PREPARADO DE MORANGO E MEL			VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA			15.821,82
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	888	EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 11.535,12
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	410	EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 5.325,90
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	440	EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 5.715,60
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	210	EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 2.727,90
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E	Litro	1136	EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 14.756,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEL						
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	686	EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 8.911,14
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	670	EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 8.703,30
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	490	EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 6.365,10
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	714	EMEIEF PRADA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 9.274,86
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	872	EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 11.327,28
IOGURTE DESNATADO	Litro	1440	EMEIEF WALDEMAR	Mensal	R\$ 12,99	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM PREPARADO DE MORANGO E MEL			LUCATO, DR.			18.705,60
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	1600	CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 20.784,00
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	424	CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 5.507,76
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	848	CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 11.015,52
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	1070	CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 13.899,30
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E	Litro	1026	CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIAATTO, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 13.327,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEL						
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	1408	CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 18.289,92
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	1500	CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 19.485,00
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	552	CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 7.170,48
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	346	CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 4.494,54
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	372	CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 4.832,28
IOGURTE DESNATADO	Litro	322	CI CAROLINE PARDO	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 4.182,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM PREPARADO DE MORANGO E MEL			CAMPOS FREIRE			
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	612	CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA.	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 7.949,88
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	176	CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 2.286,24
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	348	CI DINAH BERTOLINI DE MORAES	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 4.520,52
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	278	CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 3.611,22
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E	Litro	478	CI IRENE GOMES BORTOLAN	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 6.209,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEL						
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	478	CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 6.209,22
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	152	CI JARDIM CAEIRA	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 1.974,48
IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL	Litro	410	CI JÃO ARI CASON	Mensal	R\$ 12,99	R\$ 5.325,90
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	70	CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 3.507,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	40	CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.004,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	50	CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS,	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.505,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			PROFA.			
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	50	CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIALTO, PROFA.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.505,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	70	CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 3.507,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	60	CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 3.006,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	30	CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.503,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	8	CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 400,80
REQUEIJÃO	Kilograma	10	CI DINAH	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CREMOSO			BERTOLINI DE MORAES			
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	CI IRENE GOMES BORTOLAN	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI JARDIM CAIEIRA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	CI JÃO ARI CASON	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI JÃO ARI CASON	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI MARCIA HELENA BALDOVE	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			BETTONI, PROFA.			
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI LUCINDA TANK KUHL	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	8	CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 400,80
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI MURILO LEMONS MENDES DA SILVA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	CI ORLANDA GRISI ROCCO	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	4	CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 200,40
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	CI STELLA REGINA FURLAN	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	WALDIMIR JORGE SCHINNOR	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	6	EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 300,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	EMEI TIA NASTÁCIA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	5	EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 250,50
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	40	EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.004,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	60	EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 3.006,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			AVIADOR			
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	8	EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 400,80
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	5	EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 250,50
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	30	EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.503,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	30	EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.503,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	EMEIEF CRESO ASSUMPTÃO COIMBRA, PROF.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	30	EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.503,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	60	EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 3.006,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	40	EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.004,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	30	EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.503,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	50	EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.505,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	40	EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.004,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	30	EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.503,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	30	EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.503,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	40	EMEIEF LIMEIRA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.004,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	40	EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.004,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	50	EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI -	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.505,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			DONA MARIZINHA			
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	100	EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 5.010,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	6	EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 300,60
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	50	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.505,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	40	EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.004,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	10	EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 501,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	50	EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.505,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	30	EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.503,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	30	EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.503,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	20	EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	30	EMEIEF PRADA	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 1.503,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	40	EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 2.004,00
REQUEIJÃO CREMOSO	Kilograma	70	EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR.	Mensal	R\$ 50,10	R\$ 3.507,00
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	70	CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 3.817,10
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	40	CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.181,20
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	50	CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS,	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.726,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			PROFA.			
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	50	CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIAATTO, PROFA.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.726,50
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	70	CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 3.817,10
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	60	CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 3.271,80
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	30	CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.635,90
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	8	CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 436,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI DINAH BERTOLINI DE MORAES	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	CI IRENE GOMES BORTOLAN	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI JARDIM CAIEIRA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	CI JÃO ARI CASON	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI JONAS PEREIRA BRITO	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER,	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			PROFA.			
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI LUCINDA TANK KUHL	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	8	CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 436,24
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	CI ORLANDA GRISI ROCCO	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	4	CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 218,12
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	CI STELLA REGINA FURLAN	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	WALDIMIR JORGE SCHINNOR	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	6	EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 327,18
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	EMEI TIA NASTÁCIA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	5	EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 272,65
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE	Kilograma	40	EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.181,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM SAL						
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	60	EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 3.271,80
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	8	EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 436,24
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	5	EMEIEF ANGELO BIASSOTO (JAGUARI) - RURAL	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 272,65
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	30	EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.635,90
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	30	EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.635,90
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	EMEIEF CRESO ASSUMPTÃO COIMBRA, PROF.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	30	EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI,	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.635,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			PROFA			
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	60	EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 3.271,80
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	40	EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.181,20
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	30	EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.635,90
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	50	EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.726,50
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	40	EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.181,20
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	30	EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.635,90
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	30	EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.635,90
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	40	EMEIEF LIMEIRA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.181,20
MANTEIGA DE LEITE	Kilograma	20	EMEIEF MÁRCIA AP.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM SAL			DELLA COLETTA SILMANN, POFA			
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	40	EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.181,20
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	50	EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.726,50
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	100	EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 5.453,00
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	6	EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 327,18
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	50	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.726,50
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	40	EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.181,20
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	10	EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 545,30
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	50	EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.726,50
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	30	EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.635,90
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	30	EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.635,90
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	20	EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.090,60
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	30	EMEIEF PRADA	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 1.635,90
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	40	EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 2.181,20
MANTEIGA DE LEITE COM SAL	Kilograma	70	EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR.	Mensal	R\$ 54,53	R\$ 3.817,10
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	70	CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.599,50
BRÓCOLIS	Kilograma	20	CEIEF DEOVALDO	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSADO			TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.			
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	40	CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 914,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	50	CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.142,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	50	CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIIATTO, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.142,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	70	CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.599,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	60	CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.371,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI CAROLINE PARDO CAMPOS	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			FREIRE			
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	30	CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 685,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	8	CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 182,80
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI DINAH BERTOLINI DE MORAES	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	CI IRENE GOMES BORTOLAN	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI JARDIM CAIEIRA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	CI JÃO ARI CASON	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI JONAS PEREIRA BRITO	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI LUCINDA TANK KUHL	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	8	CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 182,80
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI MURILO LEMONS MENDES DA SILVA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	CI ORLANDA GRISI ROCCO	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	4	CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 91,40
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	CI STELLA REGINA FURLAN	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	WALDIMIR JORGE SCHINNOR	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	6	EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 137,10
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	EMEI TIA NASTÁCIA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	5	EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 114,25
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	EMEI THEREZA VERONESI	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			D'ANDREA			
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	40	EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 914,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	60	EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.371,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	8	EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 182,80
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	5	EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 114,25
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	30	EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 685,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	30	EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 685,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00
BRÓCOLIS	Kilograma	30	EMEIEF EGLE	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 685,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSADO			MARIA CIARROCHI, PROFA			
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	60	EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.371,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	40	EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 914,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	30	EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 685,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	50	EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.142,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	40	EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 914,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	30	EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 685,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	30	EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 685,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	40	EMEIEF LIMEIRA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 914,00
BRÓCOLIS	Kilograma	20	EMEIEF	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSADO			MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA			
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	40	EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 914,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	50	EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.142,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	100	EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 2.285,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	6	EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 137,10
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	50	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.142,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	40	EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 914,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	EMEIEF MARTIM LUTERO -	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			RURAL			
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	10	EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 228,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	50	EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.142,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	30	EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 685,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	30	EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 685,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	20	EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 457,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	30	EMEIEF PRADA	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 685,50
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	40	EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 914,00
BRÓCOLIS PROCESSADO	Kilograma	70	EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR.	Mensal	R\$ 22,85	R\$ 1.599,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	70	CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.942,50
COUVE FLOR	Kilograma	20	CEIEF	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSADA			DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.			
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	40	CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.110,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	50	CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.387,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	50	CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIIATTO, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.387,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	70	CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.942,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	60	CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.665,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR	Kilograma	10	CI CAROLINE PARDO	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSADA			CAMPOS FREIRE			
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	30	CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 832,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	8	CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 222,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI DINAH BERTOLINI DE MORAES	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	CI IRENE GOMES BORTOLAN	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI JARDIM CAIEIRA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	CI JÃO ARI CASON	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI JONAS PEREIRA BRITO	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			BRUGNARO			
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI LUCINDA TANK KUHL	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	8	CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 222,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	CI ORLANDA GRISI ROCCO	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	4	CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 111,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	CI STELLA REGINA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			FURLAN			
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	WALDIMIR JORGE SCHINNOR	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	6	EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 166,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	EMEI TIA NASTÁCIA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	5	EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 138,75
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR	Kilograma	20	EMEI THEREZA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSADA			VERONESI D'ANDREA			
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	40	EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.110,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	60	EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.665,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	8	EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 222,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	5	EMEIEF ANGELO BIASSOTO (JAGUARI) - RURAL	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 138,75
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	30	EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 832,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	30	EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 832,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	EMEIEF CRESO ASSUMPTÃO COIMBRA, PROF.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	30	EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 832,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	60	EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.665,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	40	EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.110,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	30	EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 832,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	50	EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.387,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	40	EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.110,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	30	EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 832,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	30	EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 832,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	40	EMEIEF LIMEIRA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	40	EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.110,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	50	EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.387,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	100	EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 2.775,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	6	EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 166,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	50	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.387,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	40	EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.110,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	EMEIEF MARTIM LUTERO -	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			RURAL			
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	10	EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 277,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	50	EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.387,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	30	EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 832,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	30	EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 832,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	20	EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 555,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	30	EMEIEF PRADA	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 832,50
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	40	EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.110,00
COUVE FLOR PROCESSADA	Kilograma	70	EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR.	Mensal	R\$ 27,75	R\$ 1.942,50
POLPA DE TOMATE	Kilograma	10000	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA	Mensal	R\$ 34,20	R\$ 342.000,00
Suco de uva	Litro	96000	DIVISÃO DE	Mensal	R\$ 13,28	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

integral			ALIMENTAÇÃO ESCOLA			1.274.880,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 2.550.860,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n.º 06/2020, § 4º do artigo 31).

- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

nº 891 3.3.90.30.00, nº 892 3.3.90.30.00, nº 895 3.3.90.30.00, nº 896 3.3.90.30.00, nº 897 3.3.90.30.00, - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7 do artigo 60 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, (alterada pela Resolução Nº 21, de 16 novembro de 2021) as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo Contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 01, pela Resolução FNDE n.º 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE n.º 21, de 16 de novembro de 2021, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 30 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Limeira para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

LIMEIRA, ___ de _____ de _____.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mario Celso Botion
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO III

Modelo Proposto de Pesquisa de Preço

PESQUISA DE PREÇO

Produtos Convencionais (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos).

Produtos	Mercado 01	Mercado 02	Mercado 03	Preço Médio	Preço de Aquisição*
	Data: Nome: CNPJ: Endereço:	Data: Nome: CNPJ: Endereço:	Data: Nome: CNPJ: Endereço:		

*Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de Chamada Pública.

Na pesquisa de preços, observar o artigo 31 da Resolução FNDE n.º 06/2020 com as alterações da Resolução FNDE n.º 04/2015, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos sem o uso de agroquímicos).

Produtos	Mercado 01	Mercado 02	Mercado 03	Preço Médio	Preço de Aquisição*
	Data: Nome: CNPJ: Endereço:	Data: Nome: CNPJ: Endereço:	Data: Nome: CNPJ: Endereço:		

*Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de Chamada Pública.

Na pesquisa de preços, observar o artigo 31 da Resolução FNDE n.º 06/2020 com as alterações da Resolução FNDE n.º 04/2015, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)**

O(A) (nome do Grupo Formal) _____,
CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede
_____, neste ato
representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de
Venda) _____,
_____, portador (a) da Cédula de
Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do
Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual
de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar
Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta
mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção,
considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE nº 06/2020,
alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021, que regem o
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos,
no que couber.

Local, ____/____/____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR
– PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu, _____ representante da Cooperativa/Associação
_____, com CNPJ
nº _____ e DAP Jurídica nº _____
_____, declaro, para fins de participação no
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios
relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados
que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, ____ / ____ / ____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR
– PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES
INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu, _____,
CPF nº _____ e DAP física
nº _____, declaro, para fins de participação no
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios
relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, ____/____/____

CONVITE

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 “Lei de Responsabilidade Fiscal” e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a população Limeirense para participação em **Audiência Pública**, que ocorrerá no dia **20 de setembro de 2023, às 18:00 horas**, no Auditório Prada – Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira – SP, para a pauta abaixo discriminada:

I - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024

Limeira, 01 de setembro de 2023.

André Ricardo S. Basso

Secretário Municipal de Gestão Estratégica

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Padre Josimo, nº 492 (quadra "I" lote "19"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade **MARGARETE DA SILVA e SAMUEL TAVARES REZENDE**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Padre Josimo, nº 310 (quadra "D", lote "16"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **LEONICE MARIA DE OLIVEIRA**.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Padre Josimo, nº 492 (quadra "I" lote "19"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade **MARGARETE DA SILVA e SAMUEL TAVARES REZENDE**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Dom Oscar Romero, nº 106 (quadra "F2" lote "22"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade **MARIA CRISTINA MATHIAS NOVAES e NOIL DE LACERDA DOS SANTOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Santos Dias, nº 594 (quadra "S" lote "15"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade **CAMILA SUELLEN IWASAKI FREITAS e SEBASTIÃO JUNIOR DE FREITAS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua José Bonifácio, nº 159 (quadra "G", lote "05"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **FRANCISCA LOURENÇO**.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Padre Josimo, nº 691 (quadra "R" lote "22"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade **VIUMA FERREIRA DA ROCHA, LAELÇO SEVERINO RAMOS e MARIA SUELI BRITO**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Santos Dias, nº 546 (quadra "S" lote "08"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade **CLAUDINEIA CONCEIÇÃO VIEIRA DE CAMPOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Belarmino Paixão dos Santos, nº 407 (quadra "J" lote "09"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade **MARLI APARECIDA DE LIRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Madre Teresa de Calcuta, nº 159 (quadra "U", lote "07"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **MARIA JOSE DIAS RODRIGUES**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Antonio Conselheiro, nº 925 (quadra "P", lote "34"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **ZULMIRO JOSE DOS SANTOS**.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **CONVIDA** a População Limeirense para participação em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que ocorrerá no dia *28 de setembro de 2023, às 9:00 horas, na Câmara Municipal de Limeira – Rua Pedro Zaccaria, nº 70 – Jardim Nova Itália*, para a pauta abaixo discriminada:

I – Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023.

Limeira, 19 de setembro de 2023.

VITOR SÉRGIO COUTO DOS SANTOS

Secretário Municipal da Saúde/Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 50.836/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0008336-03.2023.8.26.0320, nº 1011108-19.2023.8.26.0320 e nº 0010705-04.2022.8.26.0320, através da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo valor de R\$ 928,80 (Novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Limeira, 18 de setembro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 50.837/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1007037-71.2023.8.26.0320, através das empresas DROGAL FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 444,60 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo valor de R\$1.445,96 (Mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 974,40 (Novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Limeira, 18 de setembro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

EDITAL Nº 772 - QUATORZE DE SETEMBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o requerente constante abaixo:

Processo: 25104/2022

Requerente: MOACIR BENEDITO DE SOUZA

Solicitação: Solicitação da Impugnação da Notificação de Auto de Infração nº 47/2022.

Resultado: INDEFERIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, quatorze de Setembro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 773 - QUATORZE DE SETEMBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o requerente constante abaixo:

Requerente: **LUIZ ANTÔNIO GOLUCCI**

Processo: **52125/2023**

Considerando que a área da matrícula 17.615 - 1ºCRI encontra-se em fiscalização por suposto parcelamento ilegal de área rural conforme processo 59313/2022;

INDEFIRO a solicitação de autorização para a ligação de água individualizada em área rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, quatorze de Setembro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 773 - QUATORZE DE SETEMBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o requerente constante abaixo:

Requerente: **CLAYTON MONTEIRO**

Processo : **52123/2023**

Considerando que a área da matrícula 17.615 - 1ºCRI encontra-se em fiscalização por suposto parcelamento ilegal de área rural conforme processo 59313/2022;

INDEFIRO a solicitação de autorização para a ligação de água individualizada em área rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, quatorze de Setembro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 775 - QUATORZE DE SETEMBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o requerente constante abaixo:

Requerente: **KATIA PATRICIA MASSARO**

Processo: **52997/2023**

Considerando as informações apresentadas na Solicitação de Impugnação da Notificação nº A054/2023, cujo processo 47564/2023;

Considerando que, aparentemente, não se trata de parcelamento irregular do solo, conforme Relatório De Vistoria datado de 29/08/2023, cuja fl. 20 do p47564/2023;

DEFIRO a solicitação de autorização para conclusão da obra já iniciada, bem como a construção de baia, redondel e a preparação da terra para plantio.

Vale ressaltar que a área permanece embargada e em constante vistoria, não sendo permitidas quaisquer novas obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, quatorze de Setembro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

COMUNICADO

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que através de autorização da Presidente está aberto à fase de cotação o processo administrativo nº 3395/2023, cujo objeto é a aquisição do curso “Como vender nas redes sociais”, com base na Portaria 1251/21 e o disposto no artigo 24 e incisos, da Lei nº 8.666/93.

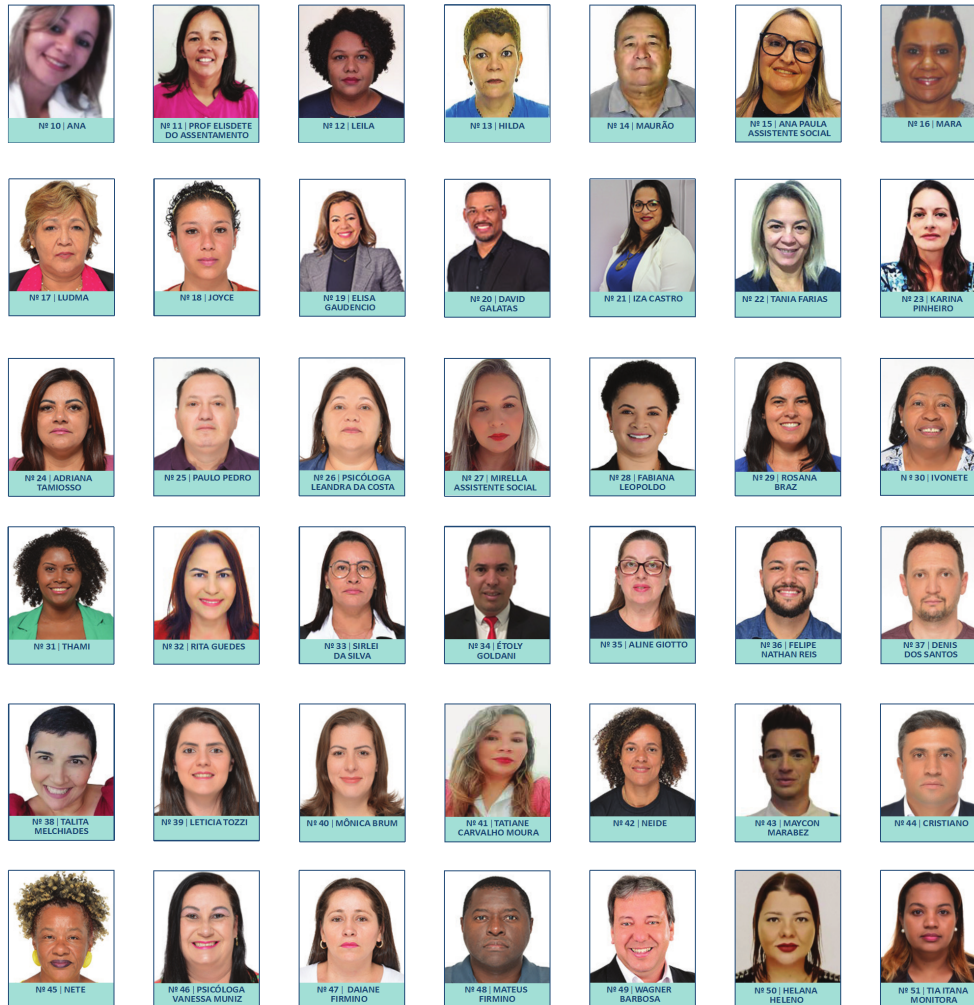
ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR 1, 2 E 3

01/10/2023 • DOMINGO • das 8h às 17h

LOCAIS DE VOTAÇÃO: WWW.COMDICALIMEIRA.COM.BR



OBRIGATÓRIO: APRESENTAR TÍTULO DE ELEITOR E UM DOCUMENTO COM FOTO
INFORMAÇÕES: 3404.6133



Saiba onde votar acessando o site do CMDCA ou pelo QR CODE





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

PUBLICAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO E SUAS RESPECTIVAS SEÇÕES ELEITORAIS

EDITAL N.º 001/2023 – ELEIÇÃO E POSSE DOS ELEITOS PARA COMPOSIÇÃO DO 1º, 2º e 3º CONSELHOS TUTELARES DE LIMEIRA / SP - RESOLUÇÃO N.º 03/2023



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Limeira/SP, no uso de suas atribuições legais, a fim de garantir a publicidade necessária, faz publicar, no Jornal Oficial do Município de Limeira, nos termos do item XII - DA ELEIÇÃO - Art. 61 da Resolução n.º 03/2023 – Edital n.º 001/2023, os locais de votação, com o nome e endereço das escolas e indicação das seções eleitorais, para prosseguimento no processo de eleição e posse dos membros dos Conselhos Tutelares de Limeira, a saber:

<u>ESCOLAS</u>	<u>ZONA ELEITORAL 66ª - SEÇÕES</u>
<p>1."EMEIEF PRADA" Rua: Dr. Alberto Ferreira nº 320 - Centro 11 salas</p>	<p>1ª; 2ª; 3ª; 4ª; 5ª; 6ª; 7ª; 8ª; 9ª; 10ª; 11ª; 12ª; 13ª; 14ª; 15ª; 16ª; 17ª; 18ª; 19ª; 20ª; 21ª; 22ª; 23ª; 24ª; 25ª; 29ª; 30ª; 31ª; 32ª; 33ª; 34ª; 35ª; 36ª; 37ª; 38ª; 39ª; 40ª; 41ª; 42ª; 43ª; 44ª; 45ª; 46ª; 93ª; 94ª; 95ª; 96ª; 97ª; 98ª; 99ª; 100ª; 101ª; 102ª; 103ª; 104ª; 105ª; 106ª; 107ª; 108ª; 109ª; 110ª; 111ª; 112ª; 113ª; 114ª; 115ª; 116ª; 117ª; 118ª; 147ª; 148ª; 149ª; 150ª; 151ª; 152ª; 153ª; 154ª; 155ª; 207ª; 208ª; 217ª; 218ª; 219ª; 223ª; 225ª; 229ª; 230ª; 234ª; 241ª; 242ª; 245ª; 247ª; 248ª; 259ª; 260ª; 268ª; 271ª; 273ª; 278ª; 279ª; 280ª; 283ª; 287ª; 288ª; 289ª; 292ª; 296ª; 298ª; 299ª; 300ª; 302ª; 303ª; 312ª; 313ª; 314ª; 321ª; 322ª; 325ª; 332ª; 334ª; 335ª; 337ª; 340ª; 343ª; 351ª; 354ª; 355ª; 356ª; 361ª; 365ª; 369ª; 379ª; 381ª; 393ª; 394ª; 395ª; 396ª; 397ª; 403ª; 407ª; 408ª; 409ª; 419ª; 420ª; 432ª; 453ª, 457ª e 469ª.</p>
<p>2."EMEIEF José Paulino Araújo Vargas" Rua: Dr. Adhemar Pereira de Barros s/n - Parque Hipólito 6 salas</p>	<p>189ª; 190ª; 191ª; 192ª; 193ª; 194ª; 195ª; 196ª; 197ª; 243ª; 244ª; 251ª; 275ª; 282ª; 293ª; 315ª; 316ª; 333ª; 348ª; 372ª; 345ª; 373ª; 398ª; 406ª; 416ª; 455ª e 460ª.</p>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

ESCOLAS	ZONA ELEITORAL 66ª - SEÇÕES
<p>4. “EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA”</p> <p><u>R. Yolanda Baraldi da Silva, 80 - Jd. Santana P. Piccinin.</u></p> <p>7 salas</p>	<p>172ª; 173ª; 174ª; 175ª; 176ª; 177ª; 178ª; 179ª; 272ª e 363ª.</p>
<p>5. “CEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS”</p> <p><u>R: Carlos Henrique Teixeira Martins, 570 - Pq. Res. Belinha Ometto</u></p> <p>8 salas</p>	<p>198ª; 199ª; 200ª; 201ª; 202ª; 203ª; 204ª; 205ª; 209ª; 210ª; 228ª; 236ª; 238ª; 250ª; 252ª; 257ª; 264ª; 265ª; 274ª; 277ª; 281ª; 284ª; 285ª; 286ª; 290ª; 291ª; 294ª; 297ª; 301ª; 304ª; 306ª; 309ª; 310ª; 311ª; 317ª; 318ª; 319ª; 324ª; 328ª; 329ª; 330ª; 331ª; 338ª; 339ª; 341ª; 342ª; 349ª; 350ª; 352ª; 353ª; 357ª; 358ª; 359ª; 366ª; 367ª; 371ª; 374ª; 375ª; 377ª; 378ª; 380ª; 382ª; 383ª; 385ª; 386ª; 387ª; 391ª; 392ª; 399ª; 400ª; 402ª; 404ª; 405ª; 411ª; 412ª; 415ª; 417ª; 418ª; 421ª; 422ª; 425ª; 426ª; 428ª; 431ª; 434ª; 438ª; 439ª; 440ª; 441ª; 444ª; 445ª; 447ª; 451ª; 452ª; 454ª; 456ª; 458ª; 461ª; 462ª; 464ª; 465ª; 466ª; 467ª e 468ª.</p>
<p>7. “ESCOLA SENAI LUIZ VARGA”</p> <p><u>Praça Antônio de Queiroz nº 72 Jd Mercedes</u></p> <p>9 salas</p>	<p>68ª; 69ª; 70ª; 71ª; 72ª; 73ª; 74ª; 75ª; 76ª; 77ª; 78ª; 79ª; 82ª; 83ª; 84ª; 85ª; 86ª; 87ª; 88ª; 89ª; 90ª; 91ª; 92ª; 134ª; 135ª; 136ª; 137ª; 138ª; 139ª; 222ª; 239ª; 270ª; 276ª; 295ª; 305ª; 307ª; 308ª; 320ª; 323ª; 326ª; 327ª; 336ª; 344ª; 346ª; 347ª; 360ª; 362ª; 364ª; 368ª; 370ª; 376ª; 384ª; 388ª; 389ª; 390ª; 401ª; 410ª; 413ª; 414ª; 424ª; 427ª; 429ª; 430ª; 435ª; 436ª; 437ª; 443ª; 446ª; 448ª; 449ª; 450ª; 459ª e 463ª.</p>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

ESCOLAS	ZONA ELEITORAL 399ª - SEÇÕES
<p>1."EMEIEF PRADA" <u>Rua: Dr. Alberto Ferreira nº 320 - Centro</u> 11 salas</p>	<p>32ª; 33ª; 34ª; 35ª; 36ª; 37ª; 38ª; 39ª; 70ª; 71ª; 124ª; 204ª; 205ª; 245ª; 255ª; 267ª; 272ª; 290ª; 296ª e 318ª.</p>
<p>2."EMEIEF José Paulino Araújo Vargas" <u>Rua: Dr. Adhemar Pereira de Barros s/n - Parque Hipólito</u> 6 salas</p>	<p>49ª; 50ª; 51ª; 52ª; 53ª; 54ª; 55ª; 56ª; 57ª; 58ª; 59ª; 60ª; 61ª; 62ª; 63ª; 64ª; 65ª; 66ª; 67ª; 68ª; 69ª; 95ª; 96ª; 97ª; 98ª; 99ª; 100ª; 101ª; 102ª; 103ª; 104ª; 110ª; 113ª; 117ª; 126ª; 127ª; 133ª; 138ª; 155ª; 158ª; 166ª; 176ª; 190ª; 203ª; 208ª; 209ª; 216ª; 217ª; 238ª; 242ª; 252ª; 262ª; 265ª; 268ª; 271ª; 282ª; 286ª; 293ª; 304ª; 309ª; 324ª; 328ª; 345ª e 357ª.</p>
<p>3."EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO" <u>R: Sr.º José Alberto Campanini nº 675 - Jd. Roseira</u> 4 salas</p>	<p>82ª; 83ª; 84ª; 85ª; 86ª; 108ª; 115ª; 120ª; 136ª; 139ª; 141ª; 148ª; 154ª; 157ª; 162ª; 169ª; 170ª; 182ª; 185ª; 187ª; 195ª; 199ª; 200ª; 218ª; 219ª; 226ª; 227ª; 243ª; 247ª; 250ª; 259ª; 264ª; 269ª; 273ª; 278ª; 287ª; 289ª; 298ª; 300ª; 308ª; 310ª; 320ª; 321ª; 332ª; 336ª; 346ª; 356ª e 361ª.</p>
<p>4."EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA" <u>R. Yolanda Baraldi da Silva, 80 - Jd. Santina</u> 7 salas</p>	<p>72ª 73ª; 74ª; 75; 76ª; 77ª; 78ª; 79ª; 80ª; 81ª; 90ª; 91ª; 92ª; 93ª; 94ª; 105ª; 107ª; 111ª; 116ª; 119ª; 121ª; 131ª; 132ª; 137ª; 143ª; 144ª; 145ª; 149ª; 152ª; 153ª; 159ª; 163ª; 165ª; 171ª; 175ª; 178ª; 180ª; 184ª; 186ª; 193ª; 201ª; 202ª; 206ª; 207ª; 210ª; 211ª; 220ª; 221ª; 222ª; 223ª; 228ª; 229ª; 240ª; 244ª; 248ª; 251ª; 253ª; 257ª; 258ª; 260ª; 266ª; 270ª; 276ª; 277ª; 281ª; 285ª; 288ª; 297ª; 299ª; 301ª; 303ª; 314ª; 315ª; 317ª; 323ª; 327ª; 331ª; 334ª; 335ª; 341ª; 343ª; 348ª; 354ª e 363ª.</p>
<p>5. "CEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS" <u>R: Carlos Henrique Teixeira Martins, 570 - Pq. Res. Belinha Ometto</u> 8 salas</p>	<p>261ª; 263ª; 307ª; 325ª; 338ª; 352ª e 360ª.</p>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

<u>ESCOLAS</u>	<u>ZONA ELEITORAL 399ª - SEÇÕES</u>
6. “EMEIEF PROF. RAQUEL APARECIDA GONÇALVES FRANCESCHI” R: Sebastião Teixeira nº 200 – Res. Rubi 5 salas	87ª; 88ª; 89ª; 106ª; 109ª; 114ª; 118ª; 122ª; 128ª; 130ª; 140ª; 147ª 150ª; 156ª; 161ª; 167ª; 168ª; 173ª; 179ª; 183ª; 191ª; 192ª; 194ª; 197ª; 198ª; 212ª; 213ª; 224ª; 225ª; 230ª; 231ª; 241ª; 254ª; 256ª; 274ª; 275ª; 279ª; 283ª; 284ª; 294ª; 295ª; 305ª; 311ª; 312ª; 313ª; 319ª; 322ª; 329ª; 330ª; 333ª; 337ª; 339ª; 340ª; 344ª; 347ª; 349; 350ª; 351ª; 353ª; 355ª; 358ª e 359ª;
7. “ESCOLA SENAI LUIZ VARGA” Praça Antônio de Queiroz nº 72 Jd. Mercedes 9 salas	1ª; 2ª; 3ª; 4ª; 5ª; 6ª; 7ª; 8ª; 9ª; 10ª; 11ª; 12ª; 13ª; 14ª; 15ª; 16ª; 17ª; 18ª; 19ª; 20ª; 21ª; 22ª; 23ª; 24ª; 25ª; 26ª; 27ª; 28ª; 29ª; 30ª; 31ª; 40ª; 41ª; 42ª; 43ª; 44ª; 45ª; 46ª; 47ª; 48ª; 112ª; 123ª; 125ª; 129ª; 134ª; 135ª; 142ª; 146ª; 151ª; 160ª; 164ª; 172ª; 174ª; 177ª; 181ª; 188ª; 189ª; 196ª; 214ª; 215ª; 232ª; 233ª; 234ª; 235ª; 236ª; 237ª; 239ª; 246ª; 249ª; 280ª; 291ª; 292ª; 302ª; 306ª; 326ª e 342ª.

De acordo com a Resolução n.º 03/2023 - Edital n.º 001/2023, a **Campanha Eleitoral** compreenderá o período de **17/08/2023 até a meia-noite do dia 30/09/2023**, devendo o candidato seguir as orientações descritas na Resolução 09/2023 - CMDCA, em publicada em 11/07/2023, no Jornal Oficial do Município de Limeira.

Caso sejam identificadas práticas irregulares e em desacordo com as regras previstas nas Resoluções acima indicadas, durante o período de Campanha Eleitoral, denúncias poderão ser encaminhadas à Comissão Especial Eleitoral, conforme previsto no artigo 4º da Resolução 09/2023 - CMDCA, devendo serem apresentadas por escrito e instruídas por provas documentais, entregues na Casa dos Conselhos, instalado na Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, Limeira/SP, no horário compreendido entre 09h às 11h e das 13h às 16h.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

A eleição será realizada no dia 01 de outubro de 2023 (domingo), das 8hs às 17hs.

Poderão votar todos(as) os(as) eleitores(as) do Município de Limeira considerados(as) aptos(as) pela Justiça Eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido por aquela. Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado. 5

O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.

Para votar, o eleitor deverá se apresentar, na data e horário acima definidos, na escola pertinente, de acordo com sua zona e seção eleitoral – conforme tabela acima indicada, devendo, impreterivelmente, constar o seu nome na lista oficial de eleitores de votação, apresentando, obrigatoriamente, à Mesa Receptora de Votos, um **documento oficial de identificação com foto**, acompanhado do **título de eleitor**, sendo **aceito também e-Título**, da Justiça Eleitoral.

Solange Bomfim Lourenço Moretti
Presidente do CMDCA

Andréa Esteves Rodovalho
1ª Vice Presidente do CMDCA



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

CONVITE

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS À ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

O CMDCA vem, através deste, convidar os candidatos à Eleição do Conselho Tutelar, a participar do evento de apresentação junto à população de Limeira, nos termos do artigo 13 inciso III, da Resolução nº 3/2023 - Edital nº 1/2023.

O evento será realizado no dia 20 de setembro de 2023, das 19h às 21h30, nas dependências da Câmara Municipal de Limeira, situada à Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Santa Luiza, Limeira/SP, CEP 13484-350.

Ressaltamos que cada candidato terá o tempo de dois minutos para fazer sua apresentação pessoal, apresentar a sua experiência na atuação com criança e adolescente e informar como pretende contribuir na atuação de Conselheiro para garantir os direitos desta população.

Solicitamos a confirmação da presença dos candidatos a Conselheiro Tutelar até o dia 18 de setembro de 2023, através do e-mail cmdca@ceprosom.sp.gov.br; solicitamos, ainda, o comparecimento dos candidatos com antecedência de 30 minutos ao Evento, para a agilização dos trabalhos. A apresentação dos Candidatos acontecerá de acordo com a ordem dos registros das candidaturas efetuadas junto ao CMDCA.

Toda a população está convidada ao evento, quando terá a oportunidade de melhor conhecer os candidatos à eleição do Conselho Tutelar de Limeira.

O evento será gratuito e ocorrerá em sessão pública.

Limeira/SP, 11 de setembro de 2023.

Solange Bomfim Lourenço Moretti
Presidente

Andréa Esteves Rodvalho
Vice Presidente



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Limeira.**

**CONVOCAÇÃO DE PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS, ESCRUTINADORES,
COORDENADORES E ORGANIZADORES PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE
LIMEIRA**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA – CMDCA**, no cumprindo das atribuições legais; considerando as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), na forma da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, da Resolução nº 3/2023 - Edital nº 1/2023- CMDCA e do Decreto Municipal nº 208, de 22 de agosto de 2023:

I – Convoca os servidores públicos municipais relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários, Escrutinadores, Coordenadores e Organizadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Limeira, a realizar-se no dia no dia 1º de outubro de 2023 (data da eleição), das 8h às 17h.

II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente inscritos, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários, Escrutinadores, Coordenadores e Organizadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Limeira, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na quadra poliesportiva do CAMPL - Patrulheiros de Limeira, localizada à Rua João Jacon, nº 5, Vila Jacon, Limeira-SP, CEP 13481-900.

III – No dia da votação, os servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora (às 07 horas).

IV – Ficam, desde já, convocados os servidores para participar de reunião que se realizará no dia 23 de setembro de 2023, às 09 horas, na quadra poliesportiva do CAMPL - Patrulheiros de Limeira, localizada à Rua João Jacon, nº 5, Vila Jacon, Limeira-SP, CEP 13481-900, cujo objetivo é orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Limeira.**

RELAÇÃO DOS SERVIDORES PRESIDENTES DE MESA E MESÁRIOS

FUNÇÃO	ESCOLAS	SALA	SERVIDORES VOLUNTÁRIOS	LOTACAO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	35	ADALVA QUEIROZ RIBEIRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	30	ADELIA DE CASTRO GEROMIM	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	24	ADRIANA FERNANDES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	46	ADRIANA MARIA DA SILVA	CEPROSOM
PRESIDENTE	ESCOLA ESTADUAL PRADA	1	ADRIANA SIQUEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	29	ALESSANDRA CARDOSO DA SILVA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	5	ALINE BELLON BUCCI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	1	ALVARO COIMBRA SIMOES	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	41	ANA CRISTINA LANATOVITZ PIRES SOUZA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	4	ANA PAULA CANATTA	SECRETARIA DA FAZENDA
PRESIDENTE	ESCOLA ESTADUAL PRADA	2	ANA PAULA FERNANDES CINTRA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	10	ANA ROSA DE CARVALHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	21	ANDRE LUIS BARBOSA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	6	ANDREIA CRISTINA FERREIRA SUPPERSI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	ESCOLA ESTADUAL PRADA	4	ANDREIA RODRIGUES DE CARVALHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	18	ANDREIA SAVOGIN FIOROTTI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	8	ANGELA MARIA MESSIAS LEANDRO	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	1	ANGELICA CRISTINA PRADO DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	11	ANGELITA CLARO DE ARAUJO	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	15	ARLENE VILAS BOAS	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	1	BEATRIZ GOMES DE SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	12	BRUNA CAROLINY AZEVEDO RISSOTTI	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	16	CAETANO JOSE DE SANTIS JUNIOR.	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	31	CAMILA DE PAULA RODRIGUES MENDES	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	23	CAMILA SARTI FERREIRA	CEPROSOM
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	2	CARINA DA SILVA LUCENA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	27	CARLA ZAMPIERI PEREIRA	CEPROSOM
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	24	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	8	CARLOS ROBERTO DE MORAES	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	4	CAROLINA IZABEL KALID DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	12	CASSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CARLOS	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	15	CELIA GUARINI DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	16	CHARLITON ALVES FERREIRA JUNIOR	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	22	CINDY CRISTINA BISCA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	19	CLARICE APARECIDA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	13	CLAUDEIR GERMANO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	25	CLAUDEMIR BARBOZA DIONISIO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	7	CLAUDIA HELOISA SAVOY BETTI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	34	CLAUDIO MARQUES DA SILVA	SECRETARIA DA FAZENDA
PRESIDENTE	ESCOLA ESTADUAL PRADA	5	CLAUDIO PEREIRA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	38	CLAYTON DA SILVA RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	14	CLEIDE DE LOURDES MELO RODRIGUES BUENO	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	36	CLEONICE CARDOSO DA SILVA PRATES	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	SENAI	44	CRISTIANE MACIEL BITENCOURT DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	7	CRISTIANE QUEIROZ DE GODOI OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	31	DAIANE APARECIDA MARQUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	43	DAIANE KELLY DE MENDONÇA GOMES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133

e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Limeira.**

MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	40	DAISY CONCEIÇÃO LIMA PONTES	SECRETARIA DA SAUDE
PRESIDENTE	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	17	DALVA MARIA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE LIMEIRA
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	35	DAMARIS BRAIDOTTI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	29	DANIELI CARVALHO CREPALDI JUSTINO	CEPROSOM
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	4	DANILO SOUZA DA SILVA	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	21	DEBORA APARECIDA BENETT	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	5	DEBORA MIRANDA OLIVEIRA STEIN	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	26	DIONEIA DA SILVA COCCO	SECRETARIA DA SAUDE
PRESIDENTE	ESCOLA ESTADUAL PRADA	6	DOUGLAS WILLIAM SEBOK	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	37	EDER CARLOS HENRIQUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	10	EDEVANI HELOISA DE LIMA SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	44	EDNA MACHADO SANTOS	CEPROSOM
PRESIDENTE	ESCOLA ESTADUAL PRADA	7	ELAINE AP. DE MACEDO F. NUNES	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	5	ELAINE CRISTINA DE FREITAS	CEPROSOM
PRESIDENTE	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	32	ELAINE DA SILVA CIARRETA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	33	ELIEL MESSIAS SOUZA CAMPOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	38	ELISABETE APOLINARIA APARECIDA MARINHO GOMES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	33	ELIZANGELA EDMARA DE PAULA	CEPROSOM
PRESIDENTE	ESCOLA ESTADUAL PRADA	3	ELOISA MARIA DOS REIS DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	20	ELVIRA SEBASTIANA DE CARVALHO CAETANO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	6	ELZA MARIA BATISTELLA CANDIOTTO	CEPROSOM
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	17	EMANUELLE MENDES RIBEIRO DA CUNHA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	11	ERENILDA FARIA DE SOUZA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	3	ERIKA CRISTINA FRANCISCHETTI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	SENAI	49	ERIKA MILENA CRIPPA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	35	ESTELA DELGADO DE SOUZA	SECRETARIA DA SAUDE
PRESIDENTE	SENAI	44	FABIANA DE ARAUJO SILVA DA FONSECA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	48	FELIPE DA SILVA PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	1	FELIPE SOARES DE LIMA SANTOS	SECRETARIA DA FAZENDA
PRESIDENTE	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	39	FERNANDA DE OLIVEIRA MACHADO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	19	FERNANDA DE OLIVEIRA VIEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	24	FLAVIA GERMANO NOGUEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	7	FLAVIA MARCIA SCHMIDT	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	37	FLAVIA MENEGUSSO JULIANI ROTH	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	46	FLAVIA REGINA ESTAFUCHER	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	7	FLAVIA ROBERTA MACHIONNI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	40	FLAVIA VILELA LINO SANTANA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	SENAI	44	FRANCISCO DE ASSIS PRAEIRO DA SILVA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	32	GENILDA MORAIS DA COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	25	GESSICA ROSALIA DE FREITAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	33	GISELE JULIA DA SILVA BARBOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	42	GISLAINE TAMIRES PERINE	SECRETARIA DA SAUDE
PRESIDENTE	ESCOLA ESTADUAL PRADA	8	GLAUCIA APARECIDA DA SILVA GONÇALO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	48	GRACILENE LIMEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	16	GRAZIELE FERREIRA DOS SANTOS	CEPROSOM
PRESIDENTE	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	41	HELIO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	42	HELLEN DUARTE DA SILVEIRA MEDEIROS SILVA LOPES	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	41	HIURI SANTOS DO CARMO	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	24	IDA REGIANE ARADO GRACIANO	SECRETARIA DA SAUDE

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133

e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Limeira.**

MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	18	IRANY NUNES RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	19	IRRAILDA ALVES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	26	ISABEL CRISTINA DE SOUZA PERES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	2	ISABEL CRISTINA MORENO DA CRUZ	CEPROSOM
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	15	ISABEL CRISTINA SAVOY PASSOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	43	IVANETE PERGENTINO DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	8	IVO VALERIO CAETANO	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	11	JACQUELINE CRISTINA LINO DOS REIS	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	12	JACQUELINE LUIZA DE CAMARGO JANOSKI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	29	JACQUELINE MICHELE MANCINI	SECRETARIA SAUDE
PRESIDENTE	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	22	JANAINA APARECIDA DE ASSIS CARRIJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	37	JANE JANUARIO DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	50	JANETE ANTONIA BOTENI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	45	JAQUELINE ROBERTA DA SILVA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	36	JERUSA CRISTINA MARCELINO	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
MESÁRIO	SENAI	49	JESSICA CORDASSO SANTOS	SECRETARIA DA FAZENDA
PRESIDENTE	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	27	JESSICA STEFANIA PERISSOTTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	SENAI	45	JOELMA GONÇALVES DA SILVA PIOVANI	SECRETARIA DA FAZENDA
PRESIDENTE	ESCOLA ESTADUAL PRADA	9	JOSIANE DE PAULA GARCIA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	3	JOSIANE RODRIGUES NEVES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	49	JOSIELLE DOS SANTOS MELO	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	20	JOSILAINE APARECIDA TORRALVO DE ASSIS SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	32	JOVINA DIAS GOBI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	48	JOYCE DE FATIMA HENRIQUES	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	37	JULIA DE SANTIS DE BARROS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	25	JULIA DO CARMO DE SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	34	KAREN CRISTINE COELHO FERREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	6	KARINA COSTA DUARTE	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	SENAI	46	KARLA CRISTINA DA ROCHA MACHADO	CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	29	KATIA SILVA ABREU DE AGUIAR	CEPROSOM
PRESIDENTE	SENAI	43	KATIANE MARIA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	49	KELLY CRIATINA DA ROCHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	34	KETIMA FERNANDA PAES SEBOK	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	30	KRIEGER SILVERIO TOZATTI	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	SENAI	48	LAUDO PIRES DE MOURA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	19	LAURINDA FRANCISCA BARBOSA SCAVASSO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	13	LEILA SOUZA CAMPOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	45	LEILANE FERRARI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	5	LEONETE SEBASTIANA DA SILVA BRAZ	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	50	LUANA CRISTINA RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	47	LUANA SANTOS AMORIM	SECRETARIA DA SAUDE
PRESIDENTE	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	36	LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS	CEPROSOM
PRESIDENTE	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	24	LUCIANA FERNANDES BLANCO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	39	LUCIANA PESSOTO FERNANDES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	SENAI	50	LUCIANA RIBEIRO DA SILVEIRA ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	8	LUCIANE HONARIO DE OLIVEIRA MIGOTTO	CEPROSOM
PRESIDENTE	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	35	LUCIANO MARIO CAMARGO	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	38	LUCIEL RODRIGO COSTA	SECRETARIA DA SAUDE
PRESIDENTE	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	23	LUCINEIA APARECIDA DALOSTO TEIXEIRA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	6	MARCELA SOUZA DE FARIA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133

e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Limeira.**

MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	25	MARCELO ALEXANDRO DAMIAZO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	19	MARCELO DE LIMA	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	33	MARCIA REGINA DALFRE	SECRETARIA DA FAZENDA
PRESIDENTE	SENAI	42	MARCIA REGINA DOS SANTOS CARMO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	15	MARCIA REGINA ROSA DO CARMO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	40	MARCIEL ADRIANO ZEFERINO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	23	MARCIO ALEXANDRE MARTINS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	17	MARCIO ANTÔNIO PEREIRA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	9	MARIA CICERA QUEIROZ RIBEIRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	28	MARIA CRISTIANE S BITENCOURT	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	14	MARIA DE LOURDES ANGELICA DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	27	MARIA ELIZABETE QUINTANA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	12	MARIA IZABEL PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	33	MARIA LUCIA QUEIROZ RIBEIRO	CEPROSOM
PRESIDENTE	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	30	MARIA LUCIA RODRIGUES RAGAZZO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	14	MARIA MAGDA ROQUE	SECRETARIA DE SAUDE
PRESIDENTE	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	31	MARIA REGINA FERREIRA QUEIROZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	29	MARIA ROSELI DAMACENO SILVA	SECRETARIA SAUDE
MESÁRIO	SENAI	47	MARIANA CRISTINA BENETTI SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	39	MARIELE CRISTINA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	39	MARILDO APARECIDO DELGADO	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	21	MARILENE DO COUTO SCHERRE	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	17	MARILZA BATISTA GALLANTE	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	9	MARINILZE DENISE BONHIN	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	ESCOLA ESTADUAL PRADA	10	MARIZETI CRISTIANE DE ALMEIDA PROVINCIAO	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
MESÁRIO	SENAI	43	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	32	MEIRE GOMES DA SILVA	CEPROSOM
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	15	MICHELE FERNANDA BENETTI MARTINS	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	35	MILADY CRISTINA VICTAL	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	27	MILENA BORTOLAN BOCAIUVA PELLEGRINI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	38	MIRIAM APARECIDA ROSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	23	MIRIAM ELISANGELA JACINTO FORTUNATO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	22	MISLAINE GRACIELA JACINTO DIONISIO	CEPROSOM
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	40	MONICA LOURDES SILVA CLAUDINO	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	14	MONIQUE PIRES	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	41	NELISE BATISTA MACHADO DIAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	20	NILTON INACIO RODRIGUES	SECRETARIA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	28	NIVEA MARIA ZACHARIAS ROCHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	45	ORDAILTON SILVA CORREIA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	38	ORIVALDO LUIS CREPALDI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	44	PAMELA ROBERTA TEIXEIRA DA CRUZ	SECRETARIA DA SAUDE
PRESIDENTE	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	16	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	18	PATRICIA JACINTO CAMARGO	SECRETARIA DA FAZENDA
PRESIDENTE	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	20	PATRICIA RAQUEL POLDI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	39	PATRICIA SUELEN RIBAS DE QUEIROZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	28	PAULA GOMES DE PINHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	34	PAULO CESAR QUEIROZ	OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS
PRESIDENTE	ESCOLA ESTADUAL PRADA	11	PAULO JOSE DA SILVA ALVES	CEPROSOM

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133

e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	30	POLIANE MARIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	2	PRISCILA DA ROCHA CELESTINO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	13	PRISCILA GRAZIELA LUIZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	26	PRISCILA VISENTAINER	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	50	RAFAELA FERNANDES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	18	RAQUEL BARBOSA DE SOUZA GOMES	CEPROSOM
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	21	RAQUEL FERNANDES FERREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	32	REGIANE CRISTINA FIRMINO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	30	REGIANE FAUSTINO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	13	REGILANE BARBOSA MARINHO	CEPROSOM
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	22	REGINA MARIA DO NASCIMENTO	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	10	REGINALDO IZAAC ROQUE	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	26	RENILDA MARIA ORMUNDO DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	36	ROBERTA TEIXEIRA MACHADO	CEPROSOM
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	28	ROGERIA CRISTINA TRINDADE	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	23	ROGERIO EUGENIO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	18	ROGERIO FERNANDO DE OLIVEIRA	CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
MESÁRIO	SENAI	43	ROSANA APARECIDA PEDRO	CEPROSOM
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	34	ROSANA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA	CEPROSOM
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	20	ROSEMEIRE FERRARE CALÇA	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	22	ROSEMEIRE MARIA SILVA BARBOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	42	ROSEMEIRE RUIZ	CEPROSOM
MESÁRIO	SENAI	47	ROSIANE APARECIDA FAUSTINO	SECRETARIA DA SAUDE
PRESIDENTE	SENAI	46	RUTH KAZUMI TAKAHASHI	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	13	SANDRA REGINA ALVES CLEMENTE	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	31	SARA EGIDIO BISPO DE MORAES	CEPROSOM
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	37	SARAH HENRIQUE BERTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	41	SAULO JOSE ESTELARI	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	3	SILMARA DALOSTO SIPOLI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	21	SIMONE DE CASSIA RIBEIRO VIANA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	17	SIMONE DE OLIVEIRA CHAVES MACHADO	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	SENAI	45	SIMONE MELO DE ALMEIDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	9	SIRLEY FONSECA	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	36	SOLANGE DALOSTO CAMPOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	26	SOLANGE ROSSIT SOARES PORTES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRESIDENTE	SENAI	47	SUELI DOMINGUES CAETANO	SECRETARIA DA SAUDE
PRESIDENTE	SENAI	48	SUSELEI CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	28	TANIA LIMA THEODORO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	2	TANIA CRISTINA HAYTMAN DE ALMEIDA	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	14	TANIA REGINA ESTEVAM	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	9	TATIANA PATRICIA LOGAREZI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	16	TATIANE DE OLIVEIRA SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	10	TATIANE FERRARI	SECRETARIA DA FAZENDA
MESÁRIO	SENAI	46	THALITA RIBEIRO DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	47	THAMIREN VALENTIN PENA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	4	VALDECI OTAVIO FRANZONI	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	31	VALESKA VIEIRA ARAUJO	CEPROSOM
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	25	VANESSA CRISTINA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	12	VANIA TEREZINHA CRIVELARI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133

e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Limeira.**

MESÁRIO	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	40	VANIA VALERIA ALEIXO	SECRETARIA DA SAUDE
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	11	VLADIMIR ROGERIO CLAUDINO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	SENAI	42	WESLEY FERNANDO DOS ANJOS	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
MESÁRIO	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	27	YOLANDA ARAUJO DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MESÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PRADA	3	ZELIA DIAS CAMACHO COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ESCRUTINADORES

FUNÇÃO	ESCOLAS	SERVIDORES VOLUNTÁRIOS	LOTAÇÃO
ESCRUTINADORES	APURAÇÃO – CAMPL	CLAUDINEI MENDES SILVEIRA	CEPROSOM
ESCRUTINADORES	APURAÇÃO – CAMPL	NANCI BENEDITA ANDRÉ	CEPROSOM
ESCRUTINADORES	APURAÇÃO – CAMPL	ROGERIO GOMES DE SENA	CEPROSOM

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ASSISTENTES

FUNÇÃO	ESCOLAS	SERVIDORES VOLUNTÁRIOS
COORDENADOR	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	ADRIANA APARECIDA BARBOSA
COORDENADOR	ESCOLA ESTADUAL PRADA	ADRIANA VASCONCELOS CASIMIRO
COORDENADOR	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	ALINE TEREZINHA DO AMARAL RODRIGUES
COORDENADOR	EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS	BIANCA FERMINO SERTORI
COORDENADOR	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	CESIANNY DE FREITAS FERREIRA RODRIGUES
COORDENADOR	SENAI	DANILO RAFAEL GOMES
COORDENADOR	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	ESTELA DE JESUS POMPEU
COORDENADOR	ESCOLA ESTADUAL PRADA	FERNANDA APARECIDA MENDES
COORDENADOR	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	JOSÉ RICARDO QUIRINO FERNANDES JR
COORDENADOR	CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS	KAYO HENRY DE SOUZA OLIVEIRA
COORDENADOR	EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA	MONIQUE FERNANDA DE LIMA SANTANA
COORDENADOR	EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI	PATRÍCIA PULZ MATHEUS
COORDENADOR	ESCOLA ESTADUAL PRADA	PAULA FURLAN GOMES
COORDENADOR	EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO	ROGÉRIA MARIA DE OLIVEIRA
COORDENADOR	SENAI	ROGÉRIO IVAN HERNANDES PEREIRA
COORDENADOR	SENAI	SIMONE NOGUEIRA REATTO PONZO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ORGANIZADORES

FUNÇÃO	SERVIDORES VOLUNTÁRIOS
ORGANIZADOR	ANDREA ESTEVES RODOVALHO
ORGANIZADOR	ELIANE CANDIDA MOURA DE OLIVEIRA
ORGANIZADOR	FLAVIANA MOREIRA MORETTI
ORGANIZADOR	INGRID DUARTE DO PATEO MACHADO
ORGANIZADOR	LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS
ORGANIZADOR	MARIA HELVIRA ARANTES ANDRADE
ORGANIZADOR	RAFAELA MARINA GONÇALVES
ORGANIZADOR	FERNANDA PATRICIA BUHL BRAGA
ORGANIZADOR	THAIS HELENO LOPES

Limeira/SP, 13 de setembro de 2023.

Solange Bomfim Lourenço Moretti
Presidente

Andréa Esteves Rodovalho
Vice Presidente

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133
e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



PORTARIA Nº 202, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o art. 11, II, c/c art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 855 de 02/01/2020, com suas alterações posteriores advindas da Lei nº 889 de 10/12/2021, que dispõe sobre a Reforma Administrativa e reorganização do Quadro de Pessoal do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os contratos de concessão de operações de Empréstimo/Financiamento com Consignação em Folha de Pagamento celebrado pelo IPML com as Instituições Financeiras para atender os interesses dos segurados do IPML;

CONSIDERANDO que os contratos e convênios celebrados são referendados pelo Conselho Administrativo do IPML;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MATHEUS DIAS FELIZARDO**, Matrícula nº 789767, Assistente Administrativo a competência de Gestor de Contratos de Concessão de Operações de Empréstimo/Financiamento com Consignação em Folha de Pagamento dos segurados do IPML entre as Instituições Financeiras conveniadas com o IPML.

Parágrafo único: Fica designada como substituto a servidora **SAMARA CRISTINA DIAS DOS SANTOS**, Matrícula nº 789350, Chefe de Divisão Financeira e de Investimentos para executar a mesma competência prevista no artigo anterior, inclusive de forma concomitante, quando necessário.

Art. 2º - Cumprirá ao servidor designado e sua substituta receber a proposta do empréstimo consignado encaminhado pela Instituição Financeira, analisar margem legal consignável e encaminhar ao Departamento Financeiro para os trâmites internos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 01 de 12/01/2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



EXTRATO DE COMPRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 345/2023

Requisição de Compra: 24/2023

Objeto: Capa para processos em protocolo

Fornecedor: Grafica Telle Ltda ME

CNPJ: 62.508.981/0001-30

Valor: R\$ 7.640,00 (sete mil e seiscentos e quarenta reais)

Nota Fiscal nº000007463

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.16 Material de expediente

Limeira, 18 de setembro de 2023.

Quézia Martins da Silva
Chefe do Setor Administrativo